



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 1

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|-------------------|--------------------|--------------|
| 1 | Operação Especial | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | PARCELAS MENSAIS | 12,000 | 1.260.000,00 |
| Função: | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | |
| Descrição: | Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a dívida fundada interna. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| 2 | Atividade | CONTRIBUIÇÃO FORMAÇÃO DO PASEP E DEMAIS OBRIGAÇÕES | PARCELAS MENSAIS | 12,000 | 679.600,00 |
| Função: | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | |
| Descrição: | | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| | | | | Total do Programa: | 1.939.600,00 |

Programa: 1 - LEGISLATIVO - O PODER UNIDO É MAIS FORTE

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 3 | Atividade | ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | PORCENTAGEM | 12,000 | 1.651.000,00 |
| Função: | 1 - LEGISLATIVA | Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA | | | |
| Descrição: | Manter estruturado o legislativo municipal com equipamentos, materiais permanentes e de consumo, recursos humanos e serviços; assessoria técnica, jurídica e outras, para execução de suas atribuições; Pagamentos de subsídios; Pagamentos de encargos necessários; Atender com a previdência social e/ou fundo Municipal de Previdência, servidores da Câmara Municipal e cumprir com toda a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manutenção das atividades administrativas em geral da Câmara Municipal, incluindo aquelas referente o edifício sede; Manutenção das atividades na área legislativa, incluindo os serviços auxiliares das Comissões e dos Vereadores; Manutenção dos Serviços administrativos como instalação e manutenção de linhas telefônicas, equipamentos de comunicação inclusive com conexão a internet. Manutenção dos veículos do Legislativo Municipal. Manutenção dos equipamentos, móveis, utensílios, imobiliários, som, comunicação, materiais permanentes e outros. Manutenção dos equipamentos, móveis, utensílios, imobiliários, som, comunicação, materiais permanentes e outros. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| 5 | Projeto | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO | UNIDADE | 1,000 | 14.000,00 |
| Função: | 1 - LEGISLATIVA | Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA | | | |
| Descrição: | Troca de veículo ja existente do legislativo por outro mais novo. Aquisição de outro veículo para proporcionar condições adequadas para que os membros do legislativo desempenhem suas atribuições. | | | | |
| Produto esperado: | Veículos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 2

Programa: 1 - LEGISLATIVO - O PODER UNIDO É MAIS FORTE

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---|--------------------|--------------------|--------------|
| 6 | Projeto | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | GLOBAL | 20,000 | 40.000,00 |
| Função: | 1 - LEGISLATIVA | Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA | | | |
| Descrição: | Aquisição de equipamentos de informática, comunicação, telecomunicações, som, móveis, utensílios, materiais permanentes e outros equipamentos necessários para o funcionamento da Câmara. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 7 | Atividade | MANUTENÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO | SESSÃO LEGISLATIVA | 1,000 | 15.000,00 |
| Função: | 1 - LEGISLATIVA | Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA | | | |
| Descrição: | Despesas com manutenção da sede da Câmara Municipal de Vereadores. Execução de reformas, melhorias, adaptação e conservação da edificação da sede da Câmara Municipal de Vereadores. | | | | |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 1.720.000,00 |

Programa: 2 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|---|-------------------|-------------------|------------|
| 8 | Atividade | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | MESES | 12,000 | 523.620,00 |
| Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor de planejamento, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaborar e coordenar, em conjunto com as lideranças municipais, as políticas de desenvolvimento do município; Atender com a previdência social servidores do Gabinete do Prefeito; Atendimento direto a população, interagindo para o fortalecimento de políticas municipais que vão ao encontro do desenvolvimento social, educacional, cultural, tecnológico e econômico da população; Despesas para realização de orçamento participativo, reuniões nas comunidades, etc. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 9 | Atividade | MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA | MESES | 12,000 | 423.291,00 |
| Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor de planejamento, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Consultoria e representação jurídica da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Municipal; Cobrar amigável ou judicialmente débitos tributários, agropecuárias e outros, inscritos ou não em dívida ativa, dos responsáveis pelos tributos frente ao Município; Ajuizar ação de regresso dos valores aos cofres públicos municipais. Estabelecer convênios ou termos de parcerias com fundações, órgãos públicos e privados para o desempenho das ações de defensoria pública para população à população carente. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 3

Programa: 2 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---|-------------------|--------------------|--------------|
| 10 | Atividade | MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO | MESES | 12,000 | 43.810,00 |
| Função: | 6 - SEGURANÇA PÚBLICA | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor de planejamento, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município; coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; aprovação e regularização de loteamentos; coordenação na elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos à urbanismo e outros; Coordenar e acompanhar a elaboração e execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município e orçamento programa; Implantação do Programa Orçamento participativo; realização de reuniões, audiências e conferências públicas; Elaborar os créditos adicionais especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito. Manutenção de equipamentos, materiais permanentes; incentivar a participação das comunidades na gestão do desenvolvimento; criação do sistema de informações municipais para o setor de planejamento e engenharia bem como também integração com os demais setores; criação e manutenção do conselho de Desenvolvimento urbano e rural; implementação do plano diretor municipal; | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| 11 | Atividade | ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR | MESES | 12,000 | 47.916,00 |
| Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor da Junta de Serviço Militar, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Realização de serviços referente pedidos de CTPS e junta de serviço militar. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| 12 | Atividade | CONTROLADORIA INTERNA | MESES | 12,000 | 76.410,00 |
| Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor de Controle Interno, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| | | | | Total do Programa: | 1.115.047,00 |



Município de Rio Bonito do Iguçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 4

Programa: 3 - APOIO ADMINISTRATIVO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 13 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | MESES | 12,000 | 113.700,00 |
| Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de recursos humanos, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Resolver questões administrativas dos servidores como: cartões ponto, crachás, horas-extras; Realizar controle de férias, licenças; Implantar sistema de controle de frequência nos setores de maior concentração de servidores; Elaborar, readequar e executar o plano de carreira dos servidores, tendo como base a avaliação de desempenho, nível educacional e tempo de serviço; Implantar o programa saúde do trabalhador através da melhoria das condições de trabalho, realizando exames periódicos, acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; Recomposição de ganho com concessão de licença prêmio durante carreira produtiva, conforme determinações legais. Manter e aperfeiçoar o plano de carreirando a valorização dos servidores de todas as secretarias. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 14 | Atividade | FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES PUBLICOS/REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PORCENTAGEM TESTE SELETIVO | | 70,000 | 52.200,00 |
| Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Descrição: | Realizar cursos de informática para servidores que dão suporte; Favorecer a participação de servidores em cursos, seminários, congressos de capacitação para dar suporte aos diversos setores; Elaborar convênios e/ou contratos para aprimoramento técnico dos servidores em geral. Realizar concursos públicos para preenchimento de vagas nos setores das secretarias municipais em geral; Realizar testes seletivos para preenchimento de vagas emergenciais; instituir/implementar frente de trabalho. | | | | |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 15 | Projeto | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS EM GERAL | % OBRAS | 1,000 | 65.000,00 |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | |
| Descrição: | Adquirir através de compra ou desapropriação, áreas/terrenos, em locais estratégicos, para implantação de futuras edificações públicas ou unidades industriais, ou unidades e/ou conjuntos habitacionais, etc.; Prover, a administração, de imóveis necessários para implantação de seus programas; Adquirir edificações consideradas de interesse social e econômico para o Município; Aquisição ou desapropriação de imóvel urbano para doação ao Estado destinado para a construção do Colégio Estadual Ludovica Sfraider conforme autorização legislativa; Desapropriação de área de interesse social e econômico. Aquisição de áreas para implantação de cemitérios. Construção de auditório (sala de reuniões) na sede do Paço Municipal. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 16 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS | MESES | 12,000 | 1.642.400,00 |
| Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de serviços gerais, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Apoio as entidades do DETRAN, INCRA e ACERBI, BANCO SOCIAL; Realização de contratos administrativos com serviços de terceiros; Realização de Censo Municipal. Desenvolver os serviços de licitação, dando-lhes condições necessárias para seu funcionamento. Realizar todos os procedimentos licitatórios visando a aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município; realizar licitações nas diversas modalidades, mediante solicitação de aquisição de produtos de diversos gêneros, das diversas secretarias que compõem a Prefeitura do Município; realização de leilões, mediante solicitações das Secretarias que queiram vender bens móveis ou produtos ociosos; elaborar contratos de todos os processos licitatórios; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor de Licitações e Contratos para realização de suas atribuições. Manutenção de equipamentos, materiais permanentes e veículos. Construção de auditório (sala de reuniões) na sede do Paço Municipal. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 5

Programa: 3 - APOIO ADMINISTRATIVO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|-------------------|--------------------|--------------|
| 18 | Projeto | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | UNIDADE | 14,000 | 156.700,00 |
| Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Descrição: | Aquisição e manutenção de veículos para desenvolvimento dos trabalhos dos setores da secretaria municipal de administração, bem como também para os setores do Executivo Municipal. Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para os Departamentos e setores do Executivo Municipal e Secretaria de Administração, como equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanente e de consumo em geral. | | | | |
| Produto esperado: | Veículos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 19 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO | MESES | 12,000 | 258.530,00 |
| Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de compras, material e patrimonio, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Coordenação do Almoarifado Central para abastecimento de diversos materiais utilizados pelas Secretarias; Liquidação das notas fiscais dos produtos adquiridos, envolvidos nas licitações e posteriormente encaminhadas ao Departamento de Controle Contábil Financeiro, para realização do processo do pagamento ao fornecedor. Pagamento de encargos necessários; proteção ao patrimônio público municipal. Administrar o patrimônio público, através do tombamento, registro, conservação, reparação e alienação. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, serviços e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades dos outros órgãos conforme legislação em vigor, compreendendo aquisição, recepção, guarda, distribuição e controle. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Realização anual do balanço patrimonial do Município; realização do seguro dos prédios públicos e frota municipal; Realizar serviços de vigilância eletrônica dos Próprios Públicos; Realização serviços de documentação veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; Realização semestral de conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal; Manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Coordenação dos serviços de limpeza dos prédios públicos. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 2.288.530,00 |

Programa: 4 - IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS PUBLICOS

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|-------------------|-------------------|------------|
| 20 | Atividade | ATIVIDADES ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E EVENTOS | MESES | 12,000 | 273.610,00 |
| Função: | 24 - COMUNICAÇÕES | Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor de imprensa, comunicação e eventos, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaborar, coordenar, juntamente com Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de comunicação do Município; Despesas em cursos, seminários, encontros, treinamentos e outros. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Organizar todos as cerimônias de eventos promovidos pela municipalidade como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, etc.; Realizar a cobertura fotográfica e jornalística dos eventos da municipalidade; Elaborar e/ou coordenar a criação das artes gráficas de materiais utilizados na divulgação dos atos e fatos da administração municipal. Coordenar a montagem de todas as matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Coordenar os eventos jornalísticos (entrevistas em jornais e televisão, participação em debates, etc.) dos quais o Prefeito Municipal participa; Encaminhar e coordenar todas as entrevistas em rádio e televisão feitas pelos Secretários/Diretores/Chefes, em nome da administração. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguazu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 6

Programa: 4 - IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS PUBLICOS

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|-------------------|--------------------|------------|
| 21 | Atividade | PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E JORNAIS | MESES | 12,000 | 75.000,00 |
| Função: | 24 - COMUNICAÇÕES | Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | |
| Descrição: | Divulgação dos atos oficiais do município, material de divulgação institucional e campanhas públicas em todos os meios de comunicação (Rádio, TV, Jornal, Internet, Out door, carros de som, etc); Divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais como de calamidade pública e de outros que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação. Oferecer a população urbana e rural, acesso aos meios de comunicação como jornal, telefone, rádio, correios, televisão; Apoio a modernização dos serviços de comunicação com fins educativos e culturais; Realizar apoio para manutenção de torres e equipamentos de retransmissão de rádio, TV, via internet, telefone com linhas convencionais e móvel etc.; Apoio na aquisição de equipamento caso necessário. Dotar de estrutura física, administrativa, equipamentos, utensílios e recursos humanos, o setor de registro documental dos atos públicos para realização de suas atribuições visando maior controle; Implantação do sistema de microfilmagem; Realizar o registro e guarda de todos dos atos públicos.Coordenar a montagem de todas as matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Coordenar os eventos jornalísticos (entrevistas em jornais e televisão, participação em debates, etc.) dos quais o Prefeito Municipal participa; Encaminhar e coordenar todas as entrevistas em rádio e televisão feitas pelos retários/Diretores/Chefes, em nome da administração. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 348.610,00 |

Programa: 5 - SEGURANÇA - PROTEÇÃO A POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|-------------------|--------------------|-----------|
| 22 | Atividade | APOIO AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA | MESES | 12,000 | 21.000,00 |
| Função: | 6 - SEGURANÇA PÚBLICA | Subfunção: 181 - POLICIAMENTO | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor de segurança pública, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Apoio na manutenção parcial das atividades da Polícia Civil e Militar, com pessoal, alimentos, combustíveis; manutenção de veículos; manutenção de edificações de acordo com convênios firmados com órgãos estaduais; Repasses de recursos financeiros para manutenção de atividades do Conselho de Segurança, Polícia Civil e Militar. Vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a implantação de sistema de vigilância eletrônica; atuar nas edificações em geral, fazendo segurança e ao mesmo tempo guardando o patrimônio. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 21.000,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 7

Programa: 6 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor | |
|--------------------------|--|---|-------------------|--------------------|------------|------|
| 23 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | MESES | 12,000 | 633.550,00 | |
| Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de contabilidade e tesouraria, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Realizar a contabilidade geral do Município; Realizar o controle financeiro dos convênios realizados a nível estadual e federal; Realizar a prestação de contas anual dos convênios; Realizar o controle financeiro dos fundos municipais; Recebimento dos impostos, taxas, contribuições; Controle dos saldos bancários; Prestação de contas bimestrais e anuais junto ao tribunal; Retenção do INSS dos prestadores de serviços; Pagamento à fornecedores; Manter o arquivo da contabilidade organizado. Orientar a administração municipal quanto a utilização de forma legal, dos recursos públicos; Assessoramento para as demais secretarias municipais; Acompanhamento dos processos de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado; Pagamento de despesas em cursos de aperfeiçoamento e aquisição e manutenção de equipamentos para a escrituração, controle e movimentação dos valores do Município, visando o equilíbrio financeiro e orçamentário. Divulgação ampla aos órgãos fiscalizadores e públicos dos resultados. Desenvolver campanhas para arrecadação de tributos. Recadastramento da Base de Dados Tributários de ISSQN, IPTU, Nota de Produtor Rural, Alvarás de Licença e outros definidos no Código Tributário Municipal Outros Produtos | | | | | 0,00 |
| Produto esperado: | Projeto/Atividade | | | | | |
| 24 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | MESES | 12,000 | 215.195,00 | |
| Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de tributação e fiscalização, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Realizar, constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; Acompanhar através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar com presteza e dedicação, o atendimento ao público; Realizar visitas e questionário social junto a pessoas carentes referente isenções tributárias; Despesas com cursos de aperfeiçoamento para atividade de instituição, arrecadação e fiscalização de imposto, bem como emissão de blocos de produtor rural; Evitar renúncia de receita através de fiscalização; aumentar arrecadação por meio de ações coordenadas entre setores da Prefeitura. Desenvolver campanhas para arrecadação de tributos. Recadastramento da Base de Dados Tributários de ISSQN, IPTU, Nota de Produtor Rural, Alvarás de Licença e outros definidos no Código Tributário Municipal e legislação pertinente. | | | | | 0,00 |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | | |
| Produto esperado: | Projeto/Atividade | | | | | |
| 25 | Projeto | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | UNIDADE | 10,000 | 35.000,00 | |
| Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | | |
| Descrição: | Aquisição e manutenção de veículos, equipamentos e materiais permanentes para os Departamentos da Secretaria de Finanças, como equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanente e de consumo em geral. | | | | | 0,00 |
| Produto esperado: | Veículos | | | | | |
| Produto esperado: | Projeto/Atividade | | | | | |
| 26 | Projeto | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | MESES | 3,000 | 32.000,00 | |
| Função: | 4 - ADMINISTRAÇÃO | Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | | |
| Descrição: | Aquisição de equipamentos e material permanente. | | | | | 0,00 |
| Produto esperado: | unidade | | | | | |
| Produto esperado: | Projeto/Atividade | | | | | |
| | | | | Total do Programa: | 915.745,00 | |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 8

Programa: 7 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 27 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS | MESES | 12,000 | 1.521.700,00 |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de obras, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Contratação de serviços e máquinas de terceiros e despesas com curso de aperfeiçoamento dos funcionários. Manutenção de máquinas e equipamentos; realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos em geral; Execução de melhorias, reformas e ampliações no Aeroporto; Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e de seus equipamentos; Formulação de convênio com órgãos de outros municípios da região e esferas de governo, visando a manutenção do aeroporto. Construção e manutenção da pista pavimentada e aquisição de materiais, serviços e equipamentos, e construção de obras necessárias. Construção de Capela Mortuária com recursos próprios ou em parceria com a iniciativa privada ou órgãos governamentais, para ser instalada na sede do Município, com aproximadamente 200 m2. Instalação de infra-estrutura necessária. Realizar a manutenção da estrutura física dos cemitérios municipais e comunitários; Realizar a manutenção dos serviços dos cemitérios. Execução de calçadas, pavimentação interna, meio fio, drenagem pluvial, instalação de padrão de energia elétrica em todos os cemitérios municipais e comunitários; urbanização de cemitérios; Aquisição de áreas para implantação de cemitérios; construção, reforma e manutenção de muros ou alambrados nos cemitérios. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| 28 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO | MESES | 12,000 | 84.400,00 |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de urbanismo, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Execução ou aquisição de serviços de coleta de lixo doméstico; Execução de serviços de varrição de ruas e avenidas (área urbana); Execução ou aquisição de serviços de capina, roçada, cortes de grama, limpeza de sarjetas; limpeza de terrenos baldios mediante cobrança; Aquisição e instalação e manutenção de lixeiras no quadro urbano da sede do Município e distritos, para coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis; Manutenção dos pontos fixos de coleta de lixo, transporte de entulho, pintura de meio-fio, serviços de limpeza nos distritos. Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos; Implantar pontos de ônibus; Apoio ao Conselho de Transito; Implantar nomenclatura das ruas que ainda não disponham deste benefício, com sinalização visíveis e numeração predial; Realizar campanhas de "Educação no Trânsito"; Aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito para o quadro urbano do Município e distritos. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| 30 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | MESES | 12,000 | 160.610,00 |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de engenharia, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaborar e analisar projetos para captação de recursos; Cursos de aperfeiçoamento. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de veículo. Realização do | | | | |
| | Apoio na criação, regularização e urbanização de lotes, loteamentos na sede e distritos. processo de registro de Loteamento de áreas de propriedade do Município. Apoio a regularização de ocupações irregulares. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| 31 | Projeto | AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | % OBRAS | 70,000 | 582.952,00 |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | |
| Descrição: | Ampliação e manutenção das extensões de rede e melhorias diversas na iluminação pública da sede do Município e dos Distritos principalmente no Loteamento Santana-Campo do Bugre. Instalação de super poste nos locais não abrangidos pela iluminação. Instalação de super poste no centro de convivência dos idosos. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 9

Programa: 7 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|---|-------------------|-------------------|------------|
| 32 | Atividade | CMC - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CANTUQUIRIGUAÇU | MESES | 12,000 | 56.000,00 |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | |
| Descrição: | Repasse de recursos financeiros ao Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu, destinados para: executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas; prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas, projetos e/ou serviços relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra estrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho, ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação, meio ambiente, aterro sanitário, emprego e renda, qualificação de mão de obra, artesanato, esportes, cultura e segurança; articular os Municípios consorciados na defesa dos seus interesses face as esferas Estaduais e Federal; conceder, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, mediante a modalidade de licitação do Pregão, adquirir bens e serviços comuns. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 33 | Parcerias | PAVIMENTAÇÃO/CALÇADAS E OBRAS COMPLEMENTARES EM GERAL | % OBRAS | 80,000 | 685.000,00 |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | |
| Descrição: | -Construção de pavimentação asfáltica no quadro urbano da sede do Município, bairros e Distritos. -Construção de pavimentação com pedras irregulares no quadro urbano do Município, bairros e distritos; (áreas de interesse social como loteamento São Sebastião e Santana-Campo do Bugre); -urbanização e embelezamento das áreas urbanas (centro e bairros. Construção, manutenção e reforma de passeios, calçadas, adaptação de calçadas para portadores de necessidades especiais; construção e manutenção de galerias de águas pluviais, bocas de lobo e meio-fio, etc. - construção de praças e parques infantis nos loteamentos, conjuntos habitacionais e bairros, inclusive Campo do Bugre e em comunidades do interior do Município; -Construção de calçada (ciclo via) ligando a sede do Município ao Compo do Bugre. -Construir marco referencial de acesso à cidade (portal de identificação do Município); Execução ou aquisição de serviços para construção, ampliação, manutenção e conservação da estrutura física, instalação de super postes, bancos, parques infantis e quadras de skait nas praças, implantação de academias ao ar livre, arborização, em praças, parques, parques aquáticos, jardins, fontes, e em áreas verdes existentes, na sede do Município e distritos; Arborização das Ruas, Avenidas e canteiros centrais. Implantar na fonte de água existente na sede do Município obras e serviços como drenagem, recuperação e embelezamento. Instalação de super postes no centro de convivência dos idosos. Construção de calçadão na Avenida XV de Novembro da cidade. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 34 | Projeto | AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS | % OBRAS | 70,000 | 50.000,00 |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| Descrição: | Manutenção, ampliação e conservação de prédios públicos; adaptação nas edificações públicas para acessibilidade das pessoas com necessidades especiais. Construção de auditório (sala de reuniões) na sede do Paço Municipal | | | | |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 35 | Projeto | MELHORIA E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO | % OBRAS | 70,000 | 56.000,00 |
| Função: | 26 - TRANSPORTE | Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO | | | |
| Descrição: | Execução de melhorias, reformas e ampliações no Aeroporto; Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e de seus equipamentos; Formulação de convênio com órgãos de outros municípios da região e esferas de governo, visando a manutenção do aeroporto. Construção e manutenção da pista pavimentada e aquisição de materiais, serviços e equipamentos, e construção de obras necessárias. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 10

Programa: 7 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---|-------------------|--------------------|--------------|
| 36 | Projeto | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL | % OBRAS | 70,000 | 30.000,00 |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | |
| Descrição: | Apoio na ampliação da rede de eletrificação urbana e rural. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |
| 37 | Projeto | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | UNIDADE | 4,000 | 36.000,00 |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | | |
| Descrição: | Aquisição e manutenção de veículos e equipamentos para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. | | | | |
| Produto esperado: | Veículos | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 3.262.662,00 |

Programa: 8 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR E AUXILIO A MORADIA

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---|----------------------|--------------------|-----------|
| 38 | Projeto | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO/PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR/PROGRAMA AUXILIO MORADIA | % FAMÍLIAS ATENDIDAS | 70,000 | 30.000,00 |
| Função: | 15 - URBANISMO | Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor de habitação, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Doação de materiais de construção para auxílio a construção e reformas de residências conforme Lei Municipal nº 666/2007, priorizando as famílias que possuem crianças, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, em situação de desabrigo temporário ou na dependência de terceiros, além de situações que coloquem em risco a saúde ou a própria vida, de acordo com os limites regulamentados. Construção e/ou doação de materiais para construção e melhoria de sanitários e doação de módulos sanitários. Construção de unidades habitacionais em parceria com o Governo Estadual, Federal, Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas na área e habitação. Apoio através de serviços de máquinas (terraplanagens) conforme critérios definidos nos programas para unidades urbanas, rurais e em núcleos habitacionais. Mobilizar e incentivar mutirão e auto-construção de unidades habitacionais, na sede do Município, bairros, Distritos e interior; Dotar os núcleos habitacionais com infraestrutura básica em energia elétrica, iluminação pública, terraplanagens, água, saneamento, jardinamento, etc. em casas individuais ou em núcleos habitacionais, nas áreas urbanas e interior do Município; Nas comunidades do interior priorizar as comunidades de Alto Iguaçu, Araçongas e Sede; Implementar o Fundo Municipal de Habitação, visando executar programas municipais, estaduais e federais na área de habitação. Construção de unidades habitacionais para população de baixa renda em terreno próprio nas comunidades carentes; Construção de unidades habitacionais nos distritos e comunidades carentes; construção de unidades habitacionais em parceria com o Governo Federal; construção em propriedades rurais; adquirir unidades pré-fabricadas e materiais para construção de unidades habitacionais; construir unidades pré-estabelecidas por projeto para atendimento à população em estado de extrema pobreza (adquirir materiais, contratar mão-de-obra, adquirir equipamentos, etc.; implantar unidades habitacionais pelo Fundo Municipal de Habitação (300 unidades); implantar Conjunto Habitacional; firmar convênios com a Cohapar. Apoio financeiro ao Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu. Regularização de ocupações irregulares; Apoio e implementação do Programa Minha Casa Minha Vida (urbano e rural). Aquisição de terreno para implantação de núcleos habitacionais. | | | | |
| Produto esperado: | Pessoas Atendidas | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 30.000,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 11

Programa: 9 - PROGRAMA AMPARO A SINISTROS

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|---|-------------------|--------------------|-----------|
| 39 | Atividade | AUXILIO, REFORMAS E RECONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS ATINGIDAS POR SINISTROS | FAMÍLIAS | 0,000 | 30.000,00 |
| Função: | 6 - SEGURANÇA PÚBLICA | Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL | | | |
| Descrição: | Auxílio imediato a reformas e reconstrução de residências urbanas e rurais atingidas por sinistros, através da doação de materiais de construção, para famílias carentes, conforme dispõe a Lei Municipal nº 783/2009 DE 22 DE ABRIL DE 2009. Instituir e implementar o Plano de Defesa Civil. | | | | |
| Produto esperado: | Pessoas Atendidas | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 30.000,00 |

Programa: 10 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 40 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | MESES | 12,000 | 723.200,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de educação, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciárias, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Adequar-se às legislações atinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais, resolver questões em conjunto com as direções das escolas e interferir no funcionamento das escolas se for necessário; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Realizar a manutenção e a conservação do depósito da merenda escolar; Assessoria e manutenção aos membros integrantes dos Conselhos escolares, Educação, Fundeb, Merenda Escolar, etc., através da aquisição de materiais, equipamentos e despesas com viagens, cursos, treinamentos, reuniões, seminários, etc. Implementação e manutenção do Plano Municipal de Educação e Plano de Ações Articuladas - PAR. Aperfeiçoamento técnico, pessoal e profissional aos auxiliares, assistentes administrativos, motoristas, auxiliares de serviços gerais, etc; Treinamento nos programas relacionados aos estabelecimentos de ensino. Realizar cursos para zeladoras e cozinheiras. Capacitação continuada dos docentes e equipes pedagógicas da rede municipal de ensino em todas as modalidades. Implementação e manutenção do Núcleo de Tecnologia Municipal e laboratório de informática para capacitação e aperfeiçoamento de professores e demais servidores. Aquisição de estrados de plástico/PVC, para armazenamento da merenda escolar. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 41 | Atividade | ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS RECURSOS 5% E 25% | MESES | 12,000 | 2.014.438,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| Descrição: | Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico do ensino fundamental; Manter programas educacionais como hora-atividade, psicopedagogia, reforço escolar, incentivo a leitura, cidadão ambiental; desenvolver programa de prevenção as drogas e a violência; Desenvolver programas da prática educativa de trânsito e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Manter e implementar eventos como, poesia, arte, exposição de arte da educação; Forum do meio ambiente, jogos, desfiles em datas especiais; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas; viabilizar acesso a informática e extensão do uso de equipamentos para a comunidade com realização de cursos; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Contratação de professores de educação física; Dotar todas as escolas de estrutura física, administrativa, equipamentos e de recursos humanos; Manter e implementar o ensino fundamental através de projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, musicalização e psicopedagogia; Realizar transferências às entidades que trabalham com crianças e adolescentes, com fins educacionais, sendo APMs e Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos governos Federal e Estadual. Realizar Cursos de capacitação; Transporte escolar; Informatização das escolas; Contratação de linhas telefônicas; Manutenção do Conselho Municipal de Educação; Apoio para APAE. Instalar e ampliar parques infantis nas escolas da rede municipal de educação; Construção e manutenção de abrigos escolares; Aquisição de acervo bibliográfico para escolas municipais. Implementar e manutenção do Plano Municipal de Educação e Plano de Ações Articuladas - PAR. Apoio a instalação de laboratórios de informática nas escolas do Município em convênio com PROINFO. Iniciar a implantação de ensino em tempo integral nas escolas municipais | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 12

Programa: 10 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|---|-----------------------|-------------------|--------------|
| 42 | Atividade | ATIVIDADES FUNDEB 60% | MESES | 12,000 | 4.396.800,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| Descrição: | Valorização dos profissionais do magistério e educação; Manutenção das unidades escolares; Ampliação do acervo bibliográfico das escolas municipais; Formação continuada dos profissionais da educação docentes, equipes pedagógicas e demais profissionais da educação; Aquisição e manutenção de equipamentos, material permanente e mobiliários necessários; Apoio no transporte escolar.Revisão e manutenção do Plano de carreira dos profissionais da educação. Instalar e ampliar parques infantis nas escolas municipais.Construção e manutenção de abrigos escolares.Iniciar a implantação de ensino em tempo integral nas escolas municipais. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 43 | Atividade | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | ALUNOS E PROFESSORES | 2.500,000 | 1.128.980,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | | |
| Descrição: | Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e nas unidades de educação infantil com cardápio de qualidade e oportunidade de café da manhã aos alunos; inclusão de produtos in natura na merenda escolar; Aquisição e manutenção de equipamentos e utensílios necessários. | | | | |
| Produto esperado: | Alunos Atendidos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 44 | Projeto | EDIFICAÇÕES AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ENSINO INFANTIL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | % OBRAS | 3,000 | 20.000,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| Descrição: | - Aquisição de imóveis para educação infantil; - Realizar a construção, ampliação, conservação e a manutenção das edificações de ensino infantil; conservar demais anexos edificados junto as escolas municipais que tenham fins educacionais infantil. - Aquisição e manutenção de equipamentos. - Adequação para implementar o regime de Educação em Tempo Integral para os anos iniciais do Ensino Fundamental. - Construção de creche no Campo do Bugre. - Construção e manutenção de escolas através do PAR/FNDE. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 46 | Projeto | EDIFICAÇÕES E IMÓVEIS PARA ENSINO FUNDAMENTAL | % ATENDIM CFE DEMANDA | 80,000 | 1.016.000,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| Descrição: | Aquisição de imóveis para para construção de escolas do ensino fundamental; Realizar ampliação, conservação e a manutenção das edificações que abrigam escolas municipais; conservar demais anexos edificados junto as escolas municipais que tenham fins educacionais; Reforma e ampliação de Escolas.Melhoria no espaço físico da atual creche com sala para direção, secretaria, biblioteca, saguão, lavanderia mais ampla, almoxarifado, parque infantil, brinquedoteca maior, sala para professores. Aquisição de imóvel para ampliação da creche. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 13

Programa: 10 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 47 | Projeto | AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | UNIDADE | 10,000 | 168.605,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| Descrição: | Aquisição de 6 veículos para secretaria municipal de educação e setor de transporte escolar. Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para os Departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação, como equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanente e de consumo em geral. Instalação de sistema de segurança interno e externo com cameras, alarmes, etc. no CERBI e demais escolas municipais. Aquisição de ônibus para transporte de acadêmicos. Aquisição de ônibus para transporte escolar através do PAR/FNDE. Aquisição de veículo para transporte da merenda escolar. | | | | |
| Produto esperado: | Veículos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 48 | Atividade | MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR | MESES | 12,000 | 4.245.767,10 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| Descrição: | Proporcionar, aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino, condições para locomoção até a escola na área urbana e rural; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede estadual, conforme o que determina a Lei; Manutenção do transporte escolar, com contratação de serviços de terceiros e manutenção da frota de veículos própria. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 49 | Atividade | ATIVIDADES FUNDEB 40% | MESES | 12,000 | 2.804.020,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| Descrição: | Valorização dos profissionais de apoio a educação; Manutenção das unidades escolares; Ampliação do acervo bibliográfico das escolas municipais; Formação continuada dos profissionais da educação docentes, equipes pedagógicas e demais profissionais da educação; Aquisição e manutenção de equipamentos, material permanente e mobiliários necessários; Apoio no transporte escolar. Revisão e manutenção do Plano de carreira dos profissionais da educação. Instalar e ampliar parques infantis nas escolas municipais. Construção e manutenção de abrigos escolares. Implementar o regime de Educação em Tempo Integral para os anos iniciais do Ensino Fundamental. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 50 | Atividade | ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL | MESES | 12,000 | 110.000,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | |
| Descrição: | Manter estruturada a área de educação especial com serviços, recursos humanos, encargos, aquisição e manutenção de equipamentos, serviços, materiais permanentes e de consumo; Repasse de recursos financeiros a entidades que trabalham com crianças com necessidades especiais, com fins educacionais, conforme autorização legislativa; Realizar transferências a APMFs e Conselhos Escolares referente recursos Federais e Estaduais. Adaptação do espaço físico, construção de rampas, banheiros e outros, nas 10 escolas; Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; aumentar o número de escolas que trabalham com educação especial; manter e implementar a educação especial com projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito, musicalização e psicopedagogia; oferecer às crianças com necessidades especiais o acesso ao aprendizado pedagógico da educação especial e inclusiva; manter e ampliar o número de professores de apoio na educação inclusiva e educação especial; contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS. Transferência de recursos financeiros para APAE. Aquisição de materiais didáticos pedagógicos para salas de recursos tipo I e tipo II. Ampliação e aberturas de sala de recursos especificamente na área altas habilidades e super dotação. Professores auxiliares para alunos com necessidades especiais "Deficientes físicos"; Construção de um centro de atendimento para avaliação psicoeducacional e atendimento nas áreas deficiência auditiva e visual. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Programa: 10 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|-------------------|-------------------|------------|
| 51 | Atividade | ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | MESES | 12,000 | 605.900,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| Descrição: | Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico da educação infantil; manter e implementar eventos relacionados a educação infantil; Manter e implementar a descentralização financeira das unidades de educação infantil; Manter estruturado o setor de educação infantil com materiais permanentes e de consumo, serviços e de recursos humanos, as unidades de educação infantil, para desenvolvimento de suas atribuições; Manter e implementar a educação infantil através de projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito, musicalização e psicopedagogia; Apoiar entidades assistenciais que realizam atividades com educação infantil; Realizar transferências à APMFs e Conselhos Escolares, de recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal; Formação continuada dos profissionais; Cursos de capacitação; Encargos necessários. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 52 | Atividade | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | MESES | 12,000 | 62.450,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | | |
| Descrição: | Manter estruturada a área de educação de jovens e adultos com serviços, recursos humanos, encargos, equipamentos, serviços, aquisição e manutenção de materiais permanentes e de consumo, para manter e implementar o número de alunos e escolas para atender a educação de jovens e adultos. Realizar projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, programas culturais, atendimento integral de trânsito; Oferecer aos jovens e adultos o acesso ao aprendizado pedagógico do ensino fundamental. Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; aumentar o número de escolas que trabalham com educação de jovens e adultos; oferecer aos jovens e adultos o acesso ao aprendizado pedagógico do ensino fundamental. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 53 | Atividade | APOIO AO ENSINO SUPERIOR E MÉDIO | MESES | 12,000 | 269.420,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR | | | |
| Descrição: | Apoio na disponibilização de transporte; Proporcionar aos jovens que concluíram o ensino médio, especialmente os pertencentes à famílias de baixa renda, maior condição para o ingresso ao ensino universitário, através de ações autorizadas por meio de lei específica. Repasse de recursos financeiros para auxílio no transporte dos universitários. Apoio na aquisição de imóvel para instalação de universidade; Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior para construção de edificações e realização de outras obras de infra-estrutura em parceria com governo estadual, federal e iniciativa privada; apoiar a instalação da Universidade Federal Fronteira Sul; apoiar a implantação de diversos cursos de nível superior ofertados. Apoio a instalação de campus universitário no Município. Realizar investimento na estrutura física dos colégios estaduais de ensino; Apoiar ações de implantação e implementação do ensino fundamental e médio; Apoio ao transporte escolar do ensino fundamental e médio. Estabelecer parcerias com o governo estadual no que se refere a transporte, merenda e projetos pedagógicos. Apoiar aquisição de imóvel para instalação do novo Colégio Estadual Ludovica Safraider. Aquisição de imóvel para construção da República Universitária bem como apoio na construção da mesma. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 15

Programa: 10 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|---|-------------------|--------------------|---------------|
| 54 | Atividade | ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 60% | MESES | 12,000 | 1.288.298,40 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| Descrição: | Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico do ensino fundamental; Manter programas educacionais como hora-atividade, psicopedagogia, reforço escolar, incentivo a leitura, cidadão ambiental; Desenvolver programas da prática educativa de trânsito e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Contratação de professores de educação física; Dotar todas as escolas de estrutura física, administrativa, equipamentos e de recursos humanos; Manter e implementar o ensino infantil através de projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito, musicalização e psicopedagogia; Realizar transferências às entidades que trabalham com crianças e adolescentes, com fins educacionais, sendo APMFs e Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos governos Federal e Estadual. Realizar Cursos de capacitação; Transporte escolar; Informatização das escolas; Abrigos escolares; Contratação de linhas telefônicas; Manutenção do Conselho Municipal de Educação; Apoio para APAE. Instalar e ampliar parques infantis nas escolas da rede municipal de educação; Construção e manutenção de abrigos escolares; Aquisição de acervo bibliográfico para escolas municipais. Instituir e implementar o Plano Municipal de Educação e Plano de Ações Articuladas - PAR; contratação de professores e auxiliares administrativos; acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais e resolver as questões em conjunto com as direções das escolas. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 18.853.878,50 |

Programa: 11 - PROGRAMA "KIT MOCHILA CHEIA"

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|--------------------|--------------------|------------|
| 55 | Atividade | KIT MOCHILA CHEIA | % ALUNOS E PROFES. | 100,000 | 159.000,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| Descrição: | Aquisição e doação de materiais escolares; doação de mochilas; doação de uniforme padrão para alunos do ensino infantil e ensino fundamental 1º segmento (calça, camiseta, tenis); Aquisição e doação de equipamentos de informática (notebooks, tablets material de apoio informatizado, máquinas de xerox, impressoras multifuncional, máquinas fotográficas, etc.) para as escolas que atingirem maior INDEB. Aquisição e doação de equipamentos de informática (notebooks, tablets, material de apoio informatizado, máquinas de xerox, impressoras multifuncional, máquinas fotograficas, etc, para todas as escolas com apoio do governo federal. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 159.000,00 |

Programa: 12 - DIFUSÃO CULTURAL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|-------------------|-------------------|-----------|
| 56 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA | MESES | 12,000 | 91.750,00 |
| Função: | 13 - CULTURA | Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de cultura, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Contratação de serviços ou profissionais para realizar atividades artístico-culturais ligados as artes cênicas, artes plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, folclore, artesanato; violão, teclado, gaita, danças e outros instrumentos musicais; Apoiar as entidades privadas na realização de atividades artístico-culturais; Realizar atividades com o PETI, Elaborar a base de dados sobre informações culturais; Incentivar a formação de grupos artístico-culturais no Município. Apoiar a realização de cursos e oficinas para formação e aperfeiçoamento de produtores, artistas e grupos do Município; Implantar cursos de teatro, circo, dança, música e artes visuais nas comunidades e distritos; Implementar as atividades de teatro municipal; Realizar cursos abertos a população; Apoiar a implantação de projetos culturais. Pagamento de encargos necessários. BANDA MUNICIPAL: Ampliação e manutenção da banda municipal, execução de músicas, abertura e estruturação de uma sala de música, com aquisição de equipamentos, materiais, uniforme e contratação de serviços ou profissionais qualificados para o ensino aos integrantes da banda. Elaboração do calendário de festividades do Município; Resgate histórico do Município. Incentivar a participação ativa na Regional de | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 16

Programa: 12 - DIFUSÃO CULTURAL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---|---------------------|--------------------|------------|
| 57 | Atividade | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EM GERAL PARA CASA DA CULTURA | GLOBAL | 10,000 | 33.000,00 |
| Função: | 13 - CULTURA | Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL | | | |
| Descrição: | Realizar a conclusão, conservação e a manutenção da casa cultural; proporcionar condições para aumento efetivo de eventos culturais e de pessoas que praticam a atividade. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, móveis e mobiliários para Casa da Cultura, com apoio do Ministério da Cultura. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| 58 | Atividade | FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS | FESTIVIDADES | 6,000 | 222.000,00 |
| Função: | 13 - CULTURA | Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL | | | |
| Descrição: | Oportunizar ao corpo discente e docente a participação em atividades alusivas ao aniversário do Município e demais eventos realizados pela administração pública municipal. Realizar eventos como EXPORIO, FESTIVAL GOSPEL, CANTA RIO. Apoio ao desenvolvimento do turismo religioso. Apoio na realização das festas do Senhor Bom Jesus e Nossa Senhora dos Navegantes. Realização de shwos visando lazer e entretenimento. Realizar a Festa do Agricultor e outros eventos. Apoio nas festividades natalinas. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| 59 | Atividade | MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS | % OBRAS E MELHORIAS | 90,000 | 253.750,00 |
| Função: | 13 - CULTURA | Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL | | | |
| Descrição: | Estruturar e realizar obras e melhorias no Centro de Exposições, como construção de asfalto as vias de acesso aos estandes, pistas, arena de show, etc., instalação de iluminação, construção de edificações para exposições, etc. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| | | | | Total do Programa: | 600.500,00 |

Programa: 13 - ESPORTE E LAZER

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 17

Programa: 13 - ESPORTE E LAZER

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|---|-------------------|--------------------|------------|
| 60 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES | MESES | 12,000 | 401.300,00 |
| Função: | 27 - DESPORTO E LAZER | Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos do departamento de esportes, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciárias, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Coordenar a realização de projetos e eventos esportivos no Município; Coordenar, incentivar, apoiar, promover, custear a participação do Município (atletas e funcionários) em eventos esportivos a nível municipal, regional, estadual, nacional e privados, sejam eles, conveniados e/ou promovidos pelos referidos órgãos; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade. Apoiar as entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; Implantar projeto de incentivo a talentos do município para permanecerem atuando no Município e em outros municípios, estados e/ou países; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Valorizar o profissional esportivo; Apoiar e fortalecer o sistema de disputa do Campeonato Amador de Futebol de Campo e outras modalidades; Coordenar as atividades recreativas e de lazer executadas em eventos diversos como festas gastronômicas, eventos culturais e esportivos, etc.. Equipar as equipes com todos os artigos esportivos necessários. Capacitação de pessoal; Contratação de arbitragem para realização de competições em geral nas diversas modalidades esportivas. Implementar escolinhas de futebol e outras modalidades esportivas. Trabalhar e realizar competições esportivas nas diversas modalidades, bem como eventos a nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico, proporcionando momentos de lazer e entretenimento à população; Realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como propagar o nome do Município a nível regional, estadual e nacional; Realizar ações que propiciem a participação de equipes que representem o Município em competições regionais, estaduais e nacionais; Viabilizar eventos e espetáculos esportivos de nível regional no Município e sua coordenação; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Realizar ações que propiciem a prática esportiva, lazer e entretenimento para portadores de deficiência. Implantar escolinhas de futebol nos bairros e distritos; Ampliar as modalidades de atuação das escolinhas. Apoiar e incentivar jogos escolares. Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanentes, equipamentos e materiais esportivos em geral; Aquisição de material didático para os cursos promovidos pelo departamento; Aquisição de premiações e kits esportivos para repasse às associações esportivas, times, grupos esportivos e as escolas municipais para realização das atividades e jogos escolares, bem como campeonatos nas comunidades e jogos regionais, estaduais e outros eventos esportivos. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 61 | Projeto | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS ESPORTIVAS | % OBRAS | 70,000 | 35.000,00 |
| Função: | 27 - DESPORTO E LAZER | Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | | | |
| Descrição: | Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos, como ginásios de esportes, quadras poliesportivas, canchas de bocha, vestiários. Construção e/ou reformas de arquibancada, coberturas, alambrados, iluminação, traves, redes, etc nos campos de futebol das comunidades e bairros do Município; recuperação do campo de futebol da Escola Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - CERBI. Construção de academia ao ar livre. Construção de uma quadra (ginásio) coberta no CERBI. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 436.300,00 |

Programa: 14 - AÇÕES DE SAÚDE

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|-----------------------|-------------------|------------|
| 62 | Atividade | PROGRAMA SAÚDE BUCAL | % ATENDIM CFE DEMANDA | 90,000 | 473.500,00 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| Descrição: | Despesa com pagamento de pessoal e encargos necessários, objetivando o atendimento da população com ações de promoção, prevenção, tratamento e recuperação em saúde bucal. Aquisição de serviços, materiais permanentes e de consumo, equipamentos, bem como realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos, destinados ao atendimento em saúde bucal. Ampliação do número de equipes de saúde bucal, passando até 2017 a 5 equipes e contratação de profissional técnico em saúde bucal. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 18

Programa: 14 - AÇÕES DE SAÚDE

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|------------|---|-----------------------|-------------------|--------------|
| 63 | Atividade | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | % ATENDIM CFE DEMANDA | 90,000 | 6.121.843,50 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| Descrição: | | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as unidades de saúde, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciárias, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde. Manter estrutura física, administrativa e de recursos humanos com plantões 24 horas, e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, para toda rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, bem como manter o plantão 24 horas. Implantar Acolhimento com classificação de risco, em todas as unidades de saúde, para que se possa realizar escuta de toda a demanda, com resposta as necessidades, não deixando nenhum indivíduo sem atendimento e priorizando os casos de maior necessidade. Manter e apoiar as atividades do Conselho Municipal de Saúde – CMS – promovendo sua integração com a municipalidade. Proporcionar aos conselheiros municipais de saúde a realização de cursos de capacitação, treinamentos e a participação em encontros e seminários. Realizar em conjunto com o CMS as Conferências Municipais de Saúde, a cada quatro anos, assumindo a responsabilidade da execução de ações propostas por estas conferências. Garantir a integralidade através de atendimento médico, odontológico, de enfermagem, psicológicos e demais áreas através dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família – NASF – em nível ambulatorial a toda população que necessitar destes serviços. Realizar a oferta de exames laboratoriais e radiodiagnóstico e encaminhar exames e consultas especializadas de maior densidade tecnológica e encaminhar para internamento hospitalar. Manter o Programa de Assistência Farmacêutica através da entrega gratuita de medicamentos conforme a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME – através de prescrição médica ou de outros profissionais conforme protocolos. Realizar assistência farmacêutica as unidades de saúde do município verificando as quantidades necessárias a cada unidade, bem como suas formas de armazenamento, garantido a qualidade do medicamento dispensado a população. Implementar o atendimento odontológico através da ampliação da oferta de serviços, aumento do número de equipes de Saúde Bucal – SB – com objetivo de todas as unidades de saúde do município possuírem o serviço. Realizar atendimento a grupos prioritários como gestantes, bebês, adolescentes e idosos. Realizar ações em conjunto com as escolas da rede municipal e estadual, com palestras, escovação supervisionada, aplicação de flúor e distribuição de escovas e cremes dentais aos alunos da rede municipal. Ampliar a oferta de próteses dentárias em parceria com o programa federal Brasil Sorridente. Apoiar e viabilizar a execução de programas como Saúde da Mulher e da Criança através ampliação da oferta de exames citopatológicos de colo de útero e mamografias, realização de campanhas e busca ativa de mulheres faltosas, realizar curso de gestantes, estimular o aleitamento materno, realizar pré-natal com qualidade garantindo o encaminhamento das gestantes de alto risco que necessitarem de outros serviços e atendimento integral as crianças através da puericultura, realizando busca ativa dos casos faltosos e encaminhamentos quando necessário. Apoiar e executar ações que visem o acompanhamento das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família. Implementar as ações de atendimento a pessoa idosa com prioridade no acesso aos serviços de atenção primária, garantindo encaminhamento para especialidades quando se fizer necessário, dando ênfase ao tratamento e a prevenção de agravos por Doenças Crônicas não Transmissíveis – DCNT. Implantar política de atenção a pessoa portadora de deficiência física. Estruturar a rede de atendimento a Saúde Mental, tentando pleitear, juntamente com a Assiscope a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – ou, da não possibilidade deste, a implantação de um Ambulatório Municipal em Saúde Mental. Dar suporte ao Comitê de Saúde Mental. Tentar pleitear junto ao Ministério da Saúde a implantação da Academia da Saúde e a implantação de um NASF para atendimento exclusivo ao município. Fortalecer as equipes de Estratégia Saúde da Família, mantendo equipe mínima para seu funcionamento, inserindo profissionais do NASF, disponibilizando transporte aos profissionais para execução de suas atividades, garantido também estrutura física adequada bem como a manutenção de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo. Estimular a educação em saúde proporcionando aos servidores a realização de cursos e capacitações oferecidas pelo próprio município e a participação de encontros, treinamentos, seminários, cursos e capacitações oferecidos em outras cidades. Iniciar processo para implantação de Plano de Carreiras, Cargos e Salários. Elaborar concurso público para regularização de todos os cargo. Manter frota de veículos, em boas condições de uso para que possam para execução de suas atividades e o transporte de pacientes que necessitem de locomoção especial, como o uso de maca, e pacientes que realizam tratamento de saúde fora do município de origem. Propiciar aos pacientes, tratamento em saúde em outros municípios, quando da não existência na cidade de origem, bem como garantir seu transporte e hospedagem em casos específicos. IMPLANTAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR: objetivando, desenvolver Ações de Saúde do Trabalhador na Atenção Primária da Saúde, implantação e incorporação as diretrizes da Atenção Primária em Saúde do Trabalhador entre atribuição e execução das ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, definida como um conjunto de atividades que se destina á promoção e proteção da Saúde dos Trabalhadores submetidos a riscos e agravos advindos das condições de trabalho: Ações: Criação dos Serviços de Vigilância em Saúde do Trabalhador, implantação de protocolos e PCMSO - NR7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - Normas Regulamentadoras) no Município de Rio Bonito do Iguaçu, bem como também Ampliar 50%(no primeiro ano), 30% (no segundo | | | |
| Produto esperado: | | Outros Produtos | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 64 | Projeto | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | GLOBAL | 5,000 | 677.000,00 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| Descrição: | | Aquisição de veículo para transporte de funcionários para execução de suas atividades e o transporte de pacientes que necessitem de locomoção especial, como o uso de maca, e pacientes que realizam tratamento de saúde fora do município de origem. Aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, de informática, mobiliários, utensílios e outros materiais permanentes necessários para o adequado funcionamento de toda a rede de atenção a saúde municipal. | | | |
| Produto esperado: | | Outros Produtos | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 19

Programa: 14 - AÇÕES DE SAÚDE

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|-------------------------|-------------------|------------|
| 65 | Atividade | MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC/FAE | % ATENDIM CFE DEMANDA | 90,000 | 116.000,00 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| Descrição: | Realizar transferência de recursos aos prestadores de serviço que realizam atendimento, como: exames laboratoriais, atendimento de fisioterapia e algumas consultas especializadas. Garantir que estes recursos sejam utilizados de forma adequada e que atendam a pacientes encaminhados pelo Sistema Único de Saúde. Manter o serviço de ultrassonografia oferecido nas consultas de pré-natal. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |
| 66 | Atividade | ESPECIFICIDADES REGIONAIS | % GESTANTES C/7 OU MAIS | 95,000 | 30.500,00 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| Descrição: | Oferecer a todas as gestantes do município atendimento pré-natal, com garantia de consultas médicas, consultas de enfermagem, exames laboratoriais e ultrassonografias, orientação de outros profissionais da saúde e acompanhamento por parte da equipe de Estratégia Saúde da Família. Priorizando sempre a pratica do aleitamento materno e incentivando a realização do parto natural. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |
| 67 | Atividade | CONSÓRCIOS DE SAÚDE | MESES | 12,000 | 792.250,00 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| Descrição: | Garantir o acesso a exames/procedimentos de média e alta complexidade ofertados pelo município na Associação Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná – ASSISCOP, através do convênio que prevê alocação do recurso da Atenção de Média e Alta Complexidade do município no consórcio, e investimento de recursos próprios para garantir a assistência nestes níveis de complexidade. A ampliação de acesso a estes serviços vai depender do financiamento das demais esferas de gestão do SUS, do aumento de serviços de referência do SUS conforme o Plano Diretor de Regionalização e os fluxos estabelecidos pela SESA-PR. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |
| 68 | Projeto | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE | M² | 175,100 | 156.500,00 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| Descrição: | Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, 692,30 m2; Construção do laboratório de análises clínicas com aproximadamente 50,00 m2; Construção da Clínica de Fisioterapia com aproximadamente 200,00 m2. Totalizando aproximadamente 942,30 m2. Equipar os postos de saúde com ambulância. Construção de academia conforme programas estadual e/ou federal. | | | | |
| Produto esperado: | Obra Contruída/Ampliada | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 20

Programa: 14 - AÇÕES DE SAÚDE

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|-----------------------|-------------------|--------------|
| 69 | Atividade | ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF-UNID.ATENDIMENTO PRIMÁRIO SAÚDE DA FAMÍLIA-UAPSF-NUCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF | % COBERTURA ESF | 95,000 | 1.301.200,00 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| Descrição: | Contratação e manutenção das equipes de ESF. Manutenção da estrutura física bem como dos equipamentos e materiais permanentes e de consumo. Apoio a execução das atividades como visita domiciliar e atendimento a grupos específicos como: gestantes, hipertensos, diabéticos, mulheres e crianças e saúde mental e idosos. Capacitação de todos os profissionais integrantes das equipes. Qualificar a rede de Atenção Primária, buscando assegurar a sua resolubilidade e a condição de nível estruturante do sistema. A atenção básica, sobretudo por intermédio da Estratégia Saúde da Família, constituirá o eixo articulador e mobilizador da proposta de redes de atenção à saúde da SESA e do MS, além de integrar ações de promoção da saúde e da prevenção de doenças, assim como o cuidado dos casos crônicos. Desenvolver o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), ampliando o número de funcionário e atendimentos. Com o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica pretende induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade, permitindo maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde. Ampliar as Equipes de Atenção Básica. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 70 | Atividade | PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | % DE VISITAS | 95,000 | 539.000,00 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| Descrição: | Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos, destinados aos Agentes comunitário de Saúde. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 71 | Atividade | AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | % ATENDIM CFE DEMANDA | 80,000 | 141.000,00 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | |
| Descrição: | Assegurar que as equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, trabalhem integradas às equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e a Saúde do Trabalhador. Particularmente em relação às doenças transmissíveis, deverão ser somados os esforços da Vigilância Epidemiológica e Sanitária a serem empreendidas nas frentes de atuação voltadas ao diagnóstico e tratamento precoce, bem como ao controle e à eliminação de agravos; serão objeto de atenção especial a Aids, a dengue, a tuberculose, e a hanseníase. Para as outras doenças imunopreveníveis deverão ser mantidos esforços destinados ao alcance e manutenção de coberturas vacinais adequadas no calendário vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso, bem como os investimentos na rede de frio (armazenamento, conservação, distribuição e transporte de imunobiológicos). Também serão foco da Vigilância em Saúde, integrada às Equipes Saúde da Família, as ações de vigilância, controle e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis – Dant –, como o câncer, as doenças cardiovasculares, os acidentes e violências, que configuram um desafio importante no fortalecimento de medidas estratégicas na prevenção dos fatores de risco, entre esses, destacam-se o tabagismo, a alimentação inadequada, o sedentarismo, a hipertensão arterial, a obesidade e o consumo abusivo de álcool. A atenção básica enfatizará os grupos de risco, integrando as medidas de proteção, vigilância e assistência, voltadas para as particularidades dos segmentos populacionais específicos ou necessidades individuais. O município investirá no fortalecimento das ações de regulação sanitária de produtos e serviços, por meio do aprimoramento das funções destinadas ao controle dos riscos, como regulamentação, registro, inspeção, monitoramento, regulação econômica, informação e conhecimento. Na busca de mecanismos cada vez mais eficazes de identificação e avaliação de riscos sanitários, a vigilância sanitária continuará a agregar qualidade aos seus processos e aperfeiçoar a sua atuação rumo à segurança sanitária de produtos e serviços. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçú
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 21

Programa: 14 - AÇÕES DE SAÚDE

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---|--------------------------|--------------------|---------------|
| 72 | Atividade | APOIO AS AÇÕES DE ASSISTENCIA BÁSICA PAB - FIXO | % ATENDIM CFE DEMANDA | 90,000 | 109.630,00 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| Descrição: | Apoio ao Programa Agente Comunitário de Saúde; Programa de Carência Nutricional; Programa Saúde da Família, Programa Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária, Aquisição de medicamentos e materiais com recursos do PAB; Realizar manutenção da frota de veículos; realizar pagamento de médicos nas especialidades básicas pessoa jurídica. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 73 | Atividade | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS | % CONSELH. ATEND.E CONF. | 100,000 | 22.000,00 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| Descrição: | Realizar a capacitação e a qualificação dos técnicos e conselheiros do Conselho Municipal de Saúde; manter os serviços realizados pelo conselho, bem como todas as despesas deles decorrerem; Incentivar e apoiar a participação dos conselheiros em cursos, palestras, conferências municipais, regionais, estaduais e federais.- Realizar a Conferência Municipal da Saúde; - Realizar ações conforme decisões da Conferência Municipal de Saúde. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 125 | Atividade | MANUT.DIVISÃO VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLOGIA | % COBERT.VACINAL MENOR 1 | 90,000 | 218.600,00 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| Descrição: | Manutenção da Divisão de Vigilância e Epidemiologia. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 10.699.023,50 |

Programa: 15 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|-------------------|-------------------|--------------|
| 74 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA | MESES | 12,000 | 2.146.300,00 |
| Função: | 20 - AGRICULTURA | Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de agropecuária, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar mudanças que se fizerem necessárias; Readequação de estrada para contenção da erosão; Atualização técnica e aperfeiçoamento profissional; Manutenção de equipamentos e implementos agrícolas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. Apoio para os agricultores quitarem as parcelas com COPEL. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçú
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 22

Programa: 15 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---|-------------------|--------------------|--------------|
| 75 | Atividade | FOMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | PRODUTORES RURAIS | 2.500,000 | 112.000,00 |
| Função: | 20 - AGRICULTURA | Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL | | | |
| Descrição: | Prestação de assistência técnica com o próprio quadro técnico, ou contratação de serviços de terceiros visando dentre outros a regularização/titularização dos imóveis aos proprietários nos assentamentos. Implementação Anual do PACOTE AGRÍCOLA: Aquisição de insumos, adubos ou cama aviária, combustíveis para distribuição subsidiada e/ou doada aos pequenos produtores. Aquisição de insumos destinados a custeio e investimento em programas de apoio as atividades agropecuárias, e a instalação de unidades demonstrativas; execução dos seguintes serviços de apoio e infra-estrutura em propriedades rurais como terraplenagem para construção de aviários, pocilgas, estâbulos, galpões de fumo, estufas, cascalhamento e torno dos estâbulos de produtores de leite e outros serviços afins; escavações para construção de esterqueiras, bebedouros para gado com manilhas, reservatórios d'água e silos-trincheira; drenagens; construção de açudes para peixe e irrigação; silagem. Subsídio e/ou doação de pedras e areia para construção, ampliação e reformas de estâbulos, para produção leiteira, bem como, serviços, máquinas e equipamentos destinados ao melhoramento da atividade agropecuária no Município; produção de frutas e hortaliças orgânicas para uso na merenda escolar; apoiar agricultores em questões ambientais e ao desenvolvimento de programas de órgãos dos governos estadual e federal que estabeleçam benefícios aos produtores rurais e ao meio ambiente do município; realização de concurso para premiar o produtor destaque, com a finalidade de premiar os agropecuaristas que se destacarem na sua atividade no Município; apoio ao melhoramento genético de animais, especialmente de suínos, bovinos de leite e ovinos, através da aquisição de doses de sêmen e os botijões para inseminação artificial; apoio à comercialização da produção animal através das feiras municipais; Implementação e manutenção de Banco de Dados Agropecuários através de sistema informatizado que proporcione informações de produtos, produtores, produtividade, atividades e impacto econômico. Propiciar o aumento de melhorias ao produtor do campo diversificando sua produção. Aquisição de equipamentos, materiais, matrizes, reprodutores, através de projetos específicos da Secretaria. Pagamento de capacitação de inseminadores e aquisição de materiais, aquisição de Kit de inseminação e botijões de sêmen. Desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre vacinação do rebanho e uso adequado de agrotóxicos e outras que se fizerem necessárias. Incentivo e apoio a prática da agricultura orgânica. Incentivo no desenvolvimento de atividades de Bovinocultura de leite; Suinocultura; Erva-mate; Mandioca; Fruticultura; Sericicultura (bicho da seda); Avicultura; Piscicultura; Apicultura; Reflorestamento; Cotonicultura. Prestação e/ou aquisição de serviços de horas máquinas para mecanização, terraplenagens, enleiramento de pedras, destoca, acudes, silos, feno, abertura e limpeza de valas, silagem e outros serviços que forem necessários para atividades agropecuárias. Apoio na aquisição de ordenhadeiras. Propriedade Modelo programa "Dia de Campo" em parceria com a EMATER. Apoio a produção do Biodiesel. Qualificar produtores e familiares no exercício de suas funções; Firmar parceria com universidades nas áreas de engenharia da produção de alimentos, visando fornecer suporte técnico e apoio a produtores; Firmar parcerias com EMATER, SENAR, Sindicatos, Associações Comunitárias, Associações de Moradores do interior e Associações de produtores, para viabilizar assistência técnica aos produtores e realizar cursos diversos, treinamentos, palestras, seminários, realizar feiras agropecuárias, etc.. Transporte de produtores em exposições regionais. Apoio e assessoria para entidades, clubes de mães, Associações comunitárias, associações de produtores rurais e cooperativas de produtores. Assistência técnica aos agricultores. Aquisição de equipamentos para pecuária leiteira. Apoio no financiamento de novilhas e ordenhas. Desenvolver o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, construção de tanques. Subsídio e/ou doação na distribuição e esparramamento de calcário. | | | | |
| Produto esperado: | Pessoas Atendidas | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 76 | Projeto | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS | GLOBAL | 30,000 | 357.222,00 |
| Função: | 20 - AGRICULTURA | Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL | | | |
| Descrição: | Aquisição de 02 veículos; 01 caminhão furgão equipado; 20 patrulhas agrícolas mecanizada (trator de pneus e equipamentos; Aquisição de 07 Implementos agrícolas para silagem, para fazer feno. Aquisição de calcareadeiras e esterqueiras. Aquisição de máquinas e equipamentos para produção de biodiesel; equipamentos para fabrica de ração e adubo orgânico. Equipamentos e materiais para abatedouro de suínos e bovinos. Aquisição de no mínimo 6 (seis) balanças comunitárias, instalação e construção de edificações para proteção das balanças. Apoio na aquisição de equipamentos de irrigação para produção de leite. Aquisição de um Caminhão do Agricultor. Aquisição de equipamentos como tanque de combustível, carreta e outros para complementar as patrulhas agrícolas já existentes. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 78 | Atividade | ATIVIDADES EM PARCERIA COM ENTIDADES | GLOBAL | 4,000 | 126.000,00 |
| Função: | 20 - AGRICULTURA | Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL | | | |
| Descrição: | Repasse de recursos financeiros através da formulação de convênio anual com o escritório local da Emater-Paraná; Convênio com o Sindicatos; Convênio com entidades sem fins lucrativos, como associações, central de associações, cooperativas, CACIA, ACANF, que tenham entre outras atividades, o desenvolvimento da agricultura e pecuária. Repasse de recursos financeiros para manutenção da Casa Familiar Rural, entre eles estrutura física, administrativa, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e recursos humanos e encargos, para desenvolver as atribuições da Casa Familiar Rural; Apoio ao egresso do aluno à Casa Familiar Rural. | | | | |
| Produto esperado: | Apoio Administrativo | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 2.741.522,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 23

Programa: 16 - PROTEÇÃO AMBIENTAL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|---|-----------------------|--------------------|------------|
| 80 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | MESES | 12,000 | 319.500,00 |
| Função: | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de meio ambiente, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciárias, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Construção de obras de infra-estrutura para revitalização do Viveiro Municipal; ampliação da produção de árvores, plantas e flores; melhorar ações de Arborização Urbana e de Recuperação de Matas Ciliares; implantação do Programa Rio Mais Flor objetivando a produção de flores e plantas para abastecimento de próprios públicos, vias públicas, praças, parques, entre outros. Ampliar a mão-de-obra no local; melhorar a infra-estrutura de atendimento e produção de mudas; adquirir sementes e ampliar a produção de mudas para servir aos programas de arborização urbana, reflorestamento e recomposição de mata ciliar. Realização ou aquisição de serviços de sucção de fossas sépticas; Pagamento de serviços de máquinas, equipamentos, pessoal e encargos para realização de serviços de sucção de fossas sépticas. Incentivo a criação de políticas para construção de fossas individuais, inclusive no Plano | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 81 | Projeto | REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL | PORCENTAGEM | 80,000 | 61.000,00 |
| Função: | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | |
| Descrição: | -Elaborar projetos, realizar estudos e dar assessoria na área ambiental quanto à legislação vigente; acompanhar processos de Licenciamento Ambiental; apoiar eventos e comemorações, como também o desenvolvimento de atividades, campanhas e programas ambientais da iniciativa pública/privada; elaborar o Plano Municipal de Educação Ambiental; apresentar sugestões de melhoria à legislação ambiental do município; e implementar programas de recuperação da mata ciliar, proteção e recuperação de fontes, com subsídio ou doação de materiais, cursos, palestras, etc. -Recompor a Mata Ciliar do Rio das Lavadeiras e Tamanduá, nas proximidades da sede de nosso município e do Rio Sete Quedas no Campo do Bugre; Recompor a Mata Ciliar dos mananciais que abastecem o Lago Iguaçu; Melhorar a arborização e paisagismo nos parques de nossa cidade. Manter e ampliar a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis; implantação da coleta seletiva nos próprios públicos do município; implantação de lixeiras ecológicas nos parques, praças, ruas, etc.; incentivar e assessorar a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis; Incentivar a criação da Cooperativa de Lixo Reciclável de Rio Bonito do Iguaçu; Aquisição de um caminhão para realização de serviços de sucção de fossas sépticas ou aquisição de serviços de sucção de fossas sépticas; Pagamento de serviços de máquinas, equipamentos, pessoal e encargos para realização de serviços de sucção de fossas sépticas. Incentivo a criação de políticas para construção de fossas individuais, inclusive no Plano Diretor. | | | | |
| Produto esperado: | Manter os abastecedouros comunitários já existentes e construir novos Abastecedouros Comunitários em localidades da zona rural do município para que seja feita adequadamente a limpeza de equipamentos e utensílios agrícolas de pulverização de agrotóxicos; adquirir caixas d'água para captação e distribuição nos abastecedouros; construir plataformas para a realização da limpeza; e realizar campanhas educativas de orientação quanto aos cuidados, manuseio, lavagem | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 82 | Projeto | COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ATERRO SANITÁRIO | % SERVIÇOS REALIZADOS | 80,000 | 388.935,00 |
| Função: | 18 - GESTÃO AMBIENTAL | Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL | | | |
| Descrição: | Manter a operacionalização do aterro sanitário municipal; realizar o recebimento e o manejo dos lixos doméstico; realizar o monitoramento permanente do aterro sanitário para que os resíduos não provoquem danos ao meio ambiente; apoiar a implantação do aterro sanitário industrial; realizar estudos, levantamentos e acompanhamentos dos passivos ambientais do município. Apoio para aquisição de equipamentos para classificação e industrialização do lixo reciclável. Aquisição de imóvel para melhor adequação do aterro. Manter e ampliar no Município todo a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis; implantação da coleta seletiva nos próprios públicos do município; implantação de lixeiras ecológicas nos parques, praças, ruas, etc.; incentivar e assessorar a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis; Incentivar a criação da Cooperativa de Lixo Reciclável de Rio Bonito do Iguaçu; Implantar e implementar programa de coleta de lixo reciclável no Município. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 83 | Projeto | REDE DE ESGOTO | % OBRAS | 20,000 | 16.000,00 |
| Função: | 17 - SANEAMENTO | Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | | | |
| Descrição: | Construção e manutenção da rede de esgoto na sede do Município em parceria com órgãos estadual e federal. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 785.435,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 24

Programa: 17 - INFRAESTRUTURA VIARIA RURAL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 84 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO | MESES | 12,000 | 3.775.300,00 |
| Função: | 26 - TRANSPORTE | Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de viação, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciárias, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc., Manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários. Apoio institucional aos proprietários rurais nas questões de legislação ambiental; Coordenar as ações para implantação de infra-estrutura viária rural como: adequação, tapa buraco, readequação, pavimentação readequação e cascalhamento de estradas rurais; Construção, manutenção de pontes e bueiros; Contratação de serviços de terceiros; Aquisição e manutenção de equipamentos para oficina mecânica; Indenização de áreas; Manutenção de alojamento e alimentação de funcionários; Aquisição e manutenção de rádio amador. Manutenção da frota de veículos, máquinas, equipamentos rodoviários, e demais equipamentos e materiais permanentes em geral da Secretaria Municipal de Viação, parque de máquinas e oficina. Contratação de serviços de terceiros, para execução de serviços com máquinas e equipamentos em obras municipais. Execução e manutenção de cascalhamento nas estradas do interior do Município beneficiando os produtores e transporte escolar. Aquisição de equipamentos de em geral para o parque de máquinas e oficina. Aquisição de equipamentos de transeptores para uso na Secretaria de Viação. Reestruturação física do setor de oficina e controladoria, com espaço para almoxarifado, mecânica, setor administrativo, depósito de combustível, garagem para veículos e equipamentos rodoviários etc, com aproximadamente 250,00 m2; Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física do setor do parque de máquinas e oficina; executar cobertura para proteção e conservação das máquinas, equipamentos e veículos em geral. Pagamento de despesas com transporte, alojamento e alimentação à funcionários que prestam serviços no interior do Município. Construção e manutenção de edificação nos centros administrativos, para proteção dos veículos, máquinas e demais equipamentos rodoviários com estrutura, equipamentos mobiliários, informática, material de consumo, adequado. Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanentes em geral para a secretaria de viação, parque de máquinas e oficina. Aquisição de equipamentos de transeptores para uso na Secretaria de Viação; Aquisição de equipamentos necessários para o parque de máquinas e oficina. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 85 | Projeto | PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM ESTRADAS RURAIS | % OBRAS | 80,000 | 2.400.000,00 |
| Função: | 26 - TRANSPORTE | Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | |
| Descrição: | Execução e/ou contratação de serviços de terceiros para obras de construção, adequação, readequação, cascalhamento, conservação e outras melhorias em estradas mestres e estradas de acesso as propriedades localizadas no interior do Município; Aquisição de materiais e serviços para adequação, readequação e manutenção de estradas rurais; Pavimentação e recapeamento (asfáltico); recuperação de calçamentos (pedras irregulares); Serviços de pavimentação com pedras irregulares com equipamentos próprios e/ou contratação de serviços de terceiros nas estradas de acesso as comunidades no Município; Serviços de pavimentação com lama asfáltica em estrada pavimentada com pedras irregulares em estradas rurais com equipamentos próprios e/ou contratação de serviços de terceiros no Município. Aquisição de materiais e serviços para construção, manutenção e conservação de pontes. Construção de pontes e manutenção das demais; Construção e manutenção de bueiros. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 86 | Projeto | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE | UNIDADE | 1,000 | 178.987,00 |
| Função: | 26 - TRANSPORTE | Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | |
| Descrição: | Aquisição de equipamentos rodoviários e veículos, preferencialmente: 3 veículos utilitários, 1 Rolo Compressor, 1 patrola, 1 escavadeira, 1 retroescavadeira, 1 pa carregadeira, 1 escavadeira hidráulica. Equipamentos para abastecimento e lubrificação de máquinas e outros equipamentos rodoviários que se fizerem necessários; Implantar os centros administrativos nas comunidades centralizadas (Linha Rosa, Centro Novo, Araponga e para Comunidade Sede). | | | | |
| Produto esperado: | Caminhões | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 25

Programa: 17 - INFRAESTRUTURA VIARIA RURAL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|-------------------|---|-------------------|--------------------|--------------|
| 88 | Projeto | OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - CIDE | % OBRAS | 80,000 | 37.050,00 |
| Função: | 26 - TRANSPORTE | Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | | | |
| Descrição: | | Restauração e recuperação de estradas rurais e construção e manutenção de pontes e bueiros com recursos oriundos do CIDE. | | | |
| Produto esperado: | | Outros Produtos | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| | | | | Total do Programa: | 6.391.337,00 |

Programa: 18 - TRABALHANDO NOS SETORES,INDUSTRIAL,COMERCIAL E PREST.SERVIÇOS

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|-----------|
| 89 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL | MESES | 12,000 | 24.410,00 |
| Função: | 11 - TRABALHO | Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO | | | |
| Descrição: | | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de esportes, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal,treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, capacitação de pessoal, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaboração de projetos; Desenvolvimento do Município; Desenvolver cursos de ensino profissionalizante; Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos, material permanente e veículos. Realizar parcerias com o Governo do Estado para manutenção no Município da Agência do Trabalhador e do Banco Social; Realizar atendimento a pessoas desempregadas; Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhar as pessoas aptas a exercer tal função; Realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal; Despesas necessárias para estudos e concretização de ações de desenvolvimento do Município, principalmente nos Assentamentos existentes.Incentivo a instalação de indústrias através de estudos de viabilidade, suporte em infraestrutura física e administrativa, assessoria e treinamentos gerencial e administrativo. Regularização do Parque Industrial e do Parque de Exposições. Desenvolver cursos profissionalizantes em parceria com escolas técnicas, universidades, órgãos públicos e privados para capacitação, aperfeiçoamento e qualificação da mão-de-obra; Implantar gradativamente treinamento nas áreas gerencial e administrativa. - Incentivo a Geração de Emprego. | | | |
| Produto esperado: | | Outros Produtos | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| 90 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | MESES | 12,000 | 31.410,00 |
| Função: | 22 - INDÚSTRIA | Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL | | | |
| Descrição: | | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de esportes, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal,treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaboração de projetos; Desenvolvimento do Município; Desenvolver cursos de ensino profissionalizante; Pagamento de encargos necessários; manutenção de equipamentos, materiais permanentes e veículos. | | | |
| Produto esperado: | | Outros Produtos | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 26

Programa: 18 - TRABALHANDO NOS SETORES, INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREST. SERVIÇOS

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|-------------------|--------------------|-----------|
| 91 | Projeto | APOIO INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, AGROINDUSTRIAIS E COOPERATIVAS | GLOBAL | 5,000 | 20.100,00 |
| Função: | 22 - INDÚSTRIA | Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL | | | |
| Descrição: | Apoiar a instalação de unidades industriais, comerciais, agroindustriais e cooperativas, dos mais diversos ramos, no Município, nos Distritos; Fornecer estrutura física (terreno, construção, edificação, materiais, infraestrutura necessária, etc.), para instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; Locar edificações para instalação temporária de unidades industriais; Manter a estrutura física e administrativa do parque industrial; Reavaliar os projetos, programas e incentivos implantados no Município e propor ações que fortaleçam seus objetivos; Realização de monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros e criação de novos setores comerciais; Apoiar a Associação Comercial e Empresarial do Município de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI e outras entidades para realização de eventos que promovam o setor comercial, industrial e agropecuário e prestadores de serviços do Município; Oferecer acompanhamento ao setor industrial, trabalhando na busca de novas indústrias que venham contemplar o Município na área econômica e no oferecimento de emprego; Buscar novos recursos para o desenvolvimento industrial do Município nas esferas estaduais, federais e a nível internacional; Desenvolver estudos de viabilidade de implantação de novas indústrias, adequando as mesmas quanto ao tipo e necessidade de indústrias no Município; Apoiar a comercialização de produtos coloniais, artesanais e outros produtos; Construção de novas edificações; Incentivo a construção e aquisição de equipamentos para iniciativa privada. Diversificação da agricultura através do fortalecimento do sistema cooperativista; Implantação de sistema de cooperativismo industrial voltado ao setor agroindustrial; Cessão de unidades próprias para instituições privadas para instalação de unidades industriais, comerciais e de serviços através de contratos de concessão. Doação de materiais de construção e concessão de equipamentos e materiais permanentes, realização de serviços de terraplanagens e infra-estrutura para instalação de empresas, indústrias e agroindústrias no Município. Apoiar e/ou implementar a industrialização e beneficiamento do leite no Município em parceria com a cooperativa de leite. Formalização de Convenio com ACERBI visando instituir programa de doação de pedra, areia e projetos para construção e ampliação dos comércios, objetivando a geração de emprego. -Aquisição de imóveis com aproximadamente 24.400 m2 para ampliação do atual parque industrial e implantação de novos parques industriais e parque de exposições, e futuramente mais 12.100 m2. concessão de imóveis para instalação de unidades industriais, comerciais e de serviços -Construção de edificações para instalação novas unidades industriais, comerciais e de serviços. -Doação e/ou concessão de materiais de construção e concessão de equipamentos e materiais permanentes, realização de serviços de terraplanagens e infra-estrutura para instalação, construção ou ampliação de empresas, indústrias e agroindústrias instaladas ou que estejam se instalando no Município. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 128 | Projeto | INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS | EMPREGOS GERADOS | 50,000 | 12.000,00 |
| Função: | 22 - INDÚSTRIA | Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL | | | |
| Descrição: | Concessão, cessão de direito real de uso, permissão, de infraestrutura para instalação de unidades industriais de acordo com a legislação pertinente. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 87.920,00 |

Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|
|--------|------|--------------|-------------------|-------------------|-------|



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 27

Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor | | |
|--------------------------|--|---|-------------------|--------------------|-----------|--|--|
| 92 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO | MESES | 12,000 | 28.710,00 | | |
| Função: | 27 - DESPORTO E LAZER | Subfunção: 695 - TURISMO | | | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de turismo bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Elaboração de projetos; Desenvolvimento do Município; Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do Município; coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; elaborar, em conjunto com o Gabinete da Secretaria e da Assessoria Jurídica, convênios de cooperação técnica, científica e cultural com instituições de ensino superior na área de turismo; realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao município; Desenvolver Projeto "Turismo na Escola", confecção de material turístico. Mapa municipal de turismo. seminário turístico; ECOTURISMO: Desenvolvimento do turismo municipal, através do roteiro ecoaventura-Rio Bonito do Iguaçu, para que a prática de esportes de aventura possam gerar divisas econômicas e mais empregos no Município. SEMINARIO SOBRE TURISMO: Apresentar uma proposta sobre o tema, realizar um encontro anual com pessoas que possam estar contribuindo para o desenvolvimento desse segmento no Município e atrair a atenção de investidores e empresários. Incentivar abertura de empresa de turismo receptivo, oferecendo apoio fiscal, isenção de impostos para que empresas de turismo sejam abertas. MUSEU DA COLONIZAÇÃO: Desenvolvimento do turismo municipal, incremento da economia local e gerador de emprego e divisas. -Promover três eventos na "prainha" do lago Iguaçu, sendo: um Festival de Verão com música ao vivo, um campeonato eco-turístico e a festa de Nossa Senhora dos Navegantes e a do Senhor Bom Jesus dos Navegantes. Realizar decoração natalina e outros eventos que divulguem o comércio e receber grandes públicos. Apoio a realização das festas gastronômicas no município que fazem parte do calendário de eventos do Município; realizar e/ou apoiar entidades para realização da EXPORIO; realizar festividades e turismo religioso como Decoração Natalina e outros eventos que divulguem o comércio e recebam grandes públicos; apoiar a realização do show do Dia do Trabalhador; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do Município; administrar o Centro de Eventos; coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; elaborar, em conjunto com o Gabinete da Secretaria e da Assessoria Jurídica, convênios de cooperação técnica, científica e cultural com instituições na área de turismo; realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao município; Elaborar o calendário de festividades municipais e turísticas. -Instalar sinalização turística no Município; Dotar pontos turísticos com infraestrutura adequada; Divulgação com propaganda pelos órgãos públicos pelas belezas naturais e incentivar o turismo gerando rendas. Outros Produtos | | | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 | | |
| | Projeto/Atividade | | | | | | |
| 93 | Projeto | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA ALAGADO E ÁGUA MINERAL | PONTO TURÍSTICO | 2,000 | 5.400,00 | | |
| Função: | 27 - DESPORTO E LAZER | Subfunção: 695 - TURISMO | | | | | |
| Descrição: | Construção de espaço de recreação, desporto e lazer com cerca de segurança, banheiras, piscinas, quadras de esporte, estacionamento, área de camping, churrasqueiras, quiosques e restaurante; além da sinalização turística. Revitalizar e reformar os equipamentos turísticos da "prainha" do lago Iguaçu; fazer a sinalização turística; criar o Caminho das Águas que vai da avenida XV de Novembro até a "prainha". Regularização urbanística do Distrito do | | | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 | | |
| | Projeto/Atividade | | | | | | |
| | | | | Total do Programa: | 34.110,00 | | |

Programa: 20 - ASSISTENCIA SOCIAL POPULAÇÃO ASSISTIDA

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|-------------------|-------------------|------------|
| 94 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | MESES | 12,000 | 804.950,00 |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de Assistência Social, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Manutenção e conservação de espaço físico e arredores das edificações utilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social como órgão gestor/CRAS/Centro de Formação/Centro do Idoso. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguaçú
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 28

Programa: 20 - ASSISTENCIA SOCIAL POPULAÇÃO ASSISTIDA

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|------------------------|---|-------------------|-------------------|------------|
| 95 | Atividade | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | MESES | 12,000 | 597.771,70 |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| Descrição: | | Manter estruturado o setor de assistência social com equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e de consumo, serviços e recursos humanos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições; Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. - Manutenção das ações para os serviços de proteção social básica e proteção social especial, ações desenvolvidas conforme preconiza a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social, Lei nº 8.742 de 07/12/1993 e Resolução nº 109 de 11/11/2009, do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. - AÇÕES RELATIVAS A FAMÍLIA: Coordenação do PAIF - Programa de Atenção Integral a Família, PBF - Programa Bolsa Família, integrando programas, projetos, serviços e benefícios, desenvolvendo ações que venham a possibilitar melhora da qualidade de vida das famílias, desenvolvimento do Programa de Geração de Renda, o qual consiste na articulação de grupos sociais e instituições para realização de palestras, cursos (de artesanato, produtos alimentícios in natura, profissionalizantes, etc) para geração de renda, profissionalização e de espaços de trabalho e de obtenção de renda, visando a auto sustentação das famílias. - AÇÕES RELATIVAS AOS IDOSOS: - Manter estruturado o setor da 3ª idade com equipamentos, materiais permanentes, recursos humanos e material de consumo para realização de suas atividades; Realizar atendimento a pessoa idosa, em suas necessidades sociais e culturais; Efetuar cadastramento das pessoas idosas; Coordenar atividades dos grupos de idosos; Coordenação, execução, planejamento da efetividade da proteção, garantia de direitos e deveres da pessoa idosa em conformidade com o estatuto do idoso; Encaminhamento de idosos na concessão e revisão de benefícios de prestação continuada, garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Realizar atividades sociais, culturais, esportivas, recreativas, e de lazer com os idosos; Participar de outros programas assistenciais que vierem a ser criados em benefício do idoso. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Manutenção do centro de convivência dos idosos. Engajar os idosos nos cursos realizados pelo Centro de Formação, através dos programas de qualificação e fomento à geração de renda; Realizar convenio com entidades assistenciais que atendem os idosos e/ou Associações. - AÇÕES RELATIVAS AS MULHERES: Estruturar e manter estruturado os Grupos de Mulheres (Clube de Mães), tanto na organização, desenvolvimento como em questões práticas como utensílios e equipamentos, bem como através da manutenção e apoio nas diversas atividades realizadas; Desenvolver ações de geração de emprego e renda; de melhoria da qualidade dos relacionamentos, tais como: familiar e comunitário; Despertar o interesse em participar das atividades na comunidade, das decisões para a melhoria da qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária; Propiciar atividades recreativas e de interação entre os grupos e de lazer; Realizar reuniões, palestras, capacitações, cursos; Apoio em documentos referentes aos grupos. - AÇÕES RELATIVAS ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS: Apoio, incentivo e coordenação dos grupos do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, bem como organização de atividades aos filhos de famílias beneficiadas pelo PBF - Programa Bolsa Família, apoio e incentivo e implantação de ações de cursos de capacitação, profissionalizantes e de iniciação profissional. - AÇÕES RELATIVAS AOS BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA: Apoio, encaminhamento e orientação as famílias e aos beneficiários do BPC, pessoas acima de 65 anos e pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme estabelecido na LOAS. - AÇÕES RELATIVAS AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS: Organização e execução dos Benefícios Eventuais (Auxílio Natalidade, conforme Lei Municipal nº 666/2007 e Auxílio Funeral, conforme Lei nº 657/2007), aquisição de material de consumo e equipamentos para execução das ações junto as famílias. OUTROS AUXÍLIOS QUE BENEFICIAM AS FAMÍLIAS: Auxílio Documentação o qual destina-se ao pagamento de fotografias para documentos pessoais ou segundas vias de documentos de pessoas em situação de vulnerabilidade. Auxílio Cestas Básicas que consiste na doação mensal de uma cesta básica com produtos alimentícios de primeira necessidade, conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 666/2007. - APOIO A OUTRAS AÇÕES DE TENDIMENTO AS FAMÍLIAS: Apoio aos Programas de: Auxílio Leite; Auxílio Alimentação Especial (fornecimento de leite de soja, soja em grãos, leite em pó, sustagem, multimistura, complexos vitamínicos) para crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência em situação de vulnerabilidade; Auxílio Fraudas Descartáveis; Auxílio Óculos; Auxílio Programa Ortese e Protese; Auxílio Moradia; Auxílio para Aparelhos Auditivos e Pilhas para Aparelho Auditivo; Auxílio Protese Dentária. - Apoio financeiro, equipamentos e/ou materiais de consumo para instituições não governamentais, registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que prestam atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, tanto em proteção social básica quanto as ações em proteção social especial de média e alta complexidade. - Repasse de recursos financeiros para entidades assistenciais sem fins lucrativos, para atendimento de portadores de deficiência, idosos, maternidade e infância, crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social e em situação de risco social e pessoal. - Apoio e fortalecimento do Conselho, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Apoio este em material de consumo, de expediente, equipamentos, recursos financeiros e profissionais necessários ao seu desenvolvimento e fortalecimento, estes através de encaminhamento para capacitações, cursos, palestras, conferências, seminários, etc. - Desenvolver os trabalhos da equipe volante. - Desenvolver o Programa Família Paranaense. - Apoio as conferências Municipais de Assistência Social, auxiliando na organização, documentação, recursos financeiros para palestrantes, confecção de documentos e outros materiais necessários. Apoio ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. | | | |
| Produto esperado: | | Outros Produtos | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 96 | Atividade | PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI | MESES | 10,000 | 54.300,00 |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | |
| Descrição: | | Inserir crianças e adolescentes no SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, realização de atividades no contra-turno escolar, inserir em programa de qualificação e geração de renda, realização de cursos diversos; ampliar o programa de acesso a informática para jovens. Proteção integral e a garantia de direitos as políticas públicas das crianças e dos adolescentes; PETI, realizar reuniões com a família de crianças e adolescentes; desenvolver programas e benefícios em prol de crianças e adolescentes; aquisição de equipamentos áudio e vídeo e demais materiais de consumo e apoio para realização de palestras para jovens; propiciar ações de iniciação do mercado do trabalho, realização capacitação e cursos profissionalizantes, bomo como incentivar o desenvolvimento destas ações; realização de campanhas com temas voltados a realidade da sociedade. confecção de materiais de orientação quanto ao trabalho infantil. | | | |
| Produto esperado: | | Outros Produtos | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 29

Programa: 20 - ASSISTENCIA SOCIAL POPULAÇÃO ASSISTIDA

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|--------------------------|-------------------|------------|
| 97 | Atividade | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS | MESES | 12,000 | 319.242,00 |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| Descrição: | Aquisição de imóvel e Construção de espaço físico com aproximadamente 150,00 m2 para transferir as atividades do atual CRAS, para que possibilite atendimentos individuais, atividades em grupos com fácil acessibilidade, em imóvel adequado de propriedade do Município, para realização de programas e projetos sociais voltados às famílias criando um centro integrado podendo ser anexado ao centro de formação; ampliar a área e abrangência dos programas existentes voltados ao atendimento de crianças, jovens, idosos, pessoas portadoras de deficiência e família focos de atendimento do CRAS; atender as determinações do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Dotar o CRAS através da aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes, mobiliários, material de consumo, recursos humanos e encargos necessários. Aquisição e manutenção de veículos. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 99 | Projeto | EDIFICAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS | % OBRAS | 1,000 | 33.000,00 |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | | | |
| Descrição: | Apoio na construção do espaço físico destinado para os portadores de necessidades especiais. Apoio às atividades de integração social da pessoa portadora de deficiência desenvolvidas pela sociedade civil por meio de programas, projetos ou entidades sociais; encaminhamentos para concessão e revisão de benefícios de prestação continuada conforme LOAS; apoio técnico na elaboração de projetos na realização de atendimento socio familiar. | | | | |
| Produto esperado: | unidade | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 102 | Atividade | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS-CMAS-CMDCA-CMDI | % CONSELH. ATEND.E CONF. | 100,000 | 8.196,30 |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| Descrição: | Realizar a capacitação e a qualificação dos técnicos e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal do Idoso; manter os serviços realizados pelos conselhos, bem como todas as despesas que deles decorrerem; Incentivar e apoiar a participação dos conselheiros em cursos, palestras, conferências regionais, estaduais e federais. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |
| 103 | Atividade | MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS | % CONSELH. ATEND.E CONF. | 100,000 | 8.000,00 |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| Descrição: | - Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Conferência Municipal de Assistência Social e a Conferência Municipal do Idoso; - Realizar ações assistenciais conforme decisões da Conferência Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, Conselho Tutelar; - Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Conferência Municipal de Assistência Social e a Conferência Municipal do Idoso; - Manter os serviços realizados pelos conselhos, bem como todas as despesas que deles decorrerem. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 30

Programa: 20 - ASSISTENCIA SOCIAL POPULAÇÃO ASSISTIDA

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|-------------------|--------------------|--------------|
| 104 | Projeto | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | GLOBAL | 3,000 | 84.300,00 |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| Descrição: | Aquisição e manutenção de veículos para a secretaria municipal de assistencia social. Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria e os Departamentos, como equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanente e de consumo em geral. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |
| 127 | Atividade | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | MESES | 12,000 | 180.200,00 |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Conselho Tutelar, bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. Eleição do Conselho Tutelar. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 2.089.960,00 |

Programa: 21 - APOIO COMUNITÁRIO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---|-------------------|-------------------|-----------|
| 105 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS | MESES | 12,000 | 91.410,00 |
| Função: | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| Descrição: | Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de turismo bem como, aquisição e manutenção de veículos, equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes, e de consumo, capacitação de pessoal, treinamentos, cursos, pagamento de obrigações patronais, previdenciários, diárias, salário família, demais encargos que se fizerem necessários, etc. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 31

Programa: 21 - APOIO COMUNITÁRIO

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|---|-------------------|-------------------|-----------|
| 106 | Projeto | APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES | GLOBAL | 10,000 | 20.900,00 |
| Função: | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| Descrição: | 1-Disponibilizar servidores públicos, assessoria técnica e jurídica para auxiliar, incentivar e orientar organizações em geral e regularização/titularização dos imóveis aos proprietários nos assenamentos; ouvir, discutir, assistir as lideranças; Organizar associações em geral nas questões sociais burocráticas; Parceria com entidades nas alternativas de renda aos pequenos agricultores, incentivando a diversificação agrícola para subsistência familiar. Realizar palestras sobre meio ambiente, proteção de fontes de água, fixação do jovem e demais pessoas no campo, capacitação técnica, treinamentos aos assosados das diversas instituições; proceder análise de capacidade de endividamento dos membros das associações e entidades correlatas; análise, assessoria e encaminhamento de projetos para viabilizar linhas de crédito de PRONAF Custeio, PRONAF investimento e outros projetos correlatos aos pequenos agricultores; concessão e acompanhamento de patrulhas agrícolas; elaborar e encaminhar projetos aos associados objetivando adquirir patrulhas e demais implementos agrícolas aos agricultores; Doação ou concessão de kits de materiais, equipamentos, eletros domésticos, utensílios domésticos, materiais de consumo e outros aos clubes de mães e associações; Repasse de kits esportivos, construção campos de futebol, alamedas, arquibancadas, instalação de super poste nas comunidades organizadas. 2- Repasses financeiros através de subvenções sociais ou contribuições, instituições, entidades, Associações comunitárias, associações de bairros, associações de agricultores, centrais de associações, associação comercial, Conselho de Desenvolvimento Comunitário e de Segurança de Rio Bonito do Iguaçu, legalmente instituídas visando a construção, ampliação, reformas em geral, construção de benfeitorias em edificações comunitárias, como churrasqueiras, banheiros, cozinhas (espaço físico e equipamentos),canchas de bocha, bem como instalação de telefone em locais não beneficiados, aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo; Melhoramento no sistema de abastecimento de água (materiais, equipamentos para canalização e reservatório de água nos centros comunitários e escolas. Dentre as prioridades destacar a conclusão do centro comunitário da comunidade Araponga e construção de centro comunitário no Campo do Bugre. | | | | |
| Produto esperado: | Apoyo Administrativo | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |

Total do Programa: 112.310,00

Programa: 22 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|-------------------|-------------------|-----------|
| 108 | Atividade | ATENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | MESES | 12,000 | 17.500,00 |
| Função: | 12 - EDUCAÇÃO | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | |
| Descrição: | Instituir projetos de contra turno para atendimento a criança e ao adolescente, na area cultural, esportiva, artes, e outros. Ampliar laboratório de informática para qualificação profissional. Manter e implementar eventos como: Momento da Poesia, Momento de Arte, Exposição de Arte da Educação Infantil, Fórum e palestras sobre o Meio Ambiente; realizar Jogos Infantis, desfile de 7 de Setembro, Seminário de Educação Inclusiva, Semana da Ed. Infantil.Proporcionar aos adolescentes condições de acesso ao ensino profissionalizante; Construção e/ou reestruturação de parques infantis nas escolas. Implantação, ampliação e manutenção do PROERD nas escolas; Doação de camisetas para formatura dos alunos do PROERD. Apoio através da disponibilização de materiais de consumo. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |

| | | | | | |
|--------------------------|---|--|----------------------|--------|-----------|
| 109 | Atividades - ECA/FMDCA | ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES | % ATEND.NOS PROGRAM. | 70,000 | 11.000,00 |
| Função: | 10 - SAÚDE | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | |
| Descrição: | Realizar atendimento integral a crianças e adolescentes, individual e coletivo em todas as unidades de saúde, bem como em domicílios, nas escolas e comunidades. Oferecer atendimento com qualidade, desde as consultas de pré-natal, visita domiciliar no puerpério e acompanhamento até os dois anos de idade através da puericultura. Atingir as metas de vacinação para crianças até 4 anos. Realizar ações educativas que priorizem o aleitamento materno, a higiene bucal, a prevenção de gravidez na adolescência, a prevenção do uso de drogas e a prevenção de violências. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | 0,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 32

Programa: 22 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|----------------------------|-------------------|-----------|
| 110 | Atividades - ECA/FMDCA | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | MESES | 12,000 | 60.100,00 |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | |
| Descrição: | Coordenar, administrar fiscalizar e incentivar a gestão política de atendimento com vista à proteção integral infanto-juvenil com a municipalização das políticas e programas de atendimento a criança, adolescentes e suas famílias prevenindo para que os mesmos não tenham seus direitos fundamentais ameaçados ou violados; Mapeamento das Situações de Vulnerabilidade de crianças e adolescentes e das áreas de maior ocorrência de situações de risco e as políticas públicas necessárias para a superação dessas contingências; Desenvolver a Rede de Proteção Integral e em articulação com órgãos municipais, estaduais e federais atender situações específicas no combate a violência, exploração sexual e trabalho infantil, evasão escolar e medidas socioeducativas. Através das medidas socioeducativas realizar atendimento à adolescente autor de ato infracional, inserir em atividades através da Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida para orientações e ressocialização e encaminhamentos a medida de Internação de adolescentes em conflito com a lei. Ampliar, manter e apoiar as atividades do Centro de Formação "Ação e cidadania" voltadas à criança e o adolescente; Realizar ações de contra turno escolar prevenindo situações de risco e trabalho infantil, desenvolver e manter as demandas do PETI; Desenvolver Ações de capacitação, qualificação, programas de aprendizagem profissional, aquisição de equipamentos e materiais necessários para essas atividades bem como inserção de seus familiares nos atendimentos da política de Assistência Social. Realizar convênio com entidades assistenciais e /ou entidades sem fins lucrativos que trabalham com crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social. Apoio aos programas do FIA Fundo da Infância e Adolescências em convênios Municipal, Estadual e Federal; Apoio as ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar; Elaborar Material Sócio-Educativo para o CMDCA e famílias e comunidade com orientações dos princípios dos Direitos Fundamentais das crianças e adolescentes; Aquisição de equipamentos audio e vídeo e demais materiais de consumo e apoio para realização de palestras para jovens, projuvem, adolescente; apoio ao centro de formação; confecção de folders, panfletos e planilhas de orientação e informação em geral e situações de risco social e pessoal. Construção de parque infantil na sede do Município com quadra de areia bem como também nos conjuntos habitacional. Incentivo e apoio aos grupos de coral. Apoiar rede de atendimento Construção de campo de futebol, parque infantil no Bairro COHAPAR e CIESLAKE; construção de parque infantil Campo do Bugre; Construção de quadra de areia e quadra Outros Produtos | | | | |
| Produto esperado: | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |
| 112 | Atividades - ECA/FMDCA | ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTE | % ATENDIM CFE DEMANDA | 90,000 | 80.910,00 |
| Função: | 27 - DESPORTO E LAZER | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | |
| Descrição: | Apoio as ações desenvolvidas no Gcfv. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |
| 114 | Projeto | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE LAZER INFANTIL | % DE CRIANÇAS BENEFICIADAS | 80,000 | 70.000,00 |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | |
| Descrição: | Construção e manutenção de uma unidade de lazer infantil no Campo do Bugre e melhorias nos parques já existentes. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | 0,00 |
| | Projeto/Atividade | | | | |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 33

Programa: 22 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|-------------------|-------------------|------------|
| 123 | Atividades - ECA/FMDCA | ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROTEÇÃO ESPECIAL | MESES | 12,000 | 23.200,00 |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | |
| Descrição: | Proteção integral e a garantia de direitos às políticas públicas das crianças e dos adolescentes; PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com repasse de valores; realizar reuniões com a família de crianças e adolescentes, do PETI e outros; desenvolver programas e benefícios em prol de crianças e adolescentes. Aquisição de equipamentos áudio e vídeo e demais materiais de consumo e apoio para realização de palestras para jovens, projuvem; apoio ao centro de formação; confecção de folders, panfletos e planilhas de orientação e informação. Apoio e incentivo aos Grupos de Jovens da sede e comunidades do interior, realização de eventos e viagens. Apoio ao projuvem. Propiciar ações de iniciação do mercado de trabalho, realizar capacitação e cursos profissionalizantes, bem como incentivar o desenvolvimento destas ações. Realização de campanhas educativas com temas voltados a realidade da sociedade. | | | | |
| Produto esperado: | Apoio e confecção de material de orientação e informações para crianças, adolescentes, famílias e comunidade sobre questões importantes para melhoria das relações sociais e familiar; Apoio a palestras e confecção de folders, cartilhas e panfletos para conscientizando de jovens e familiares sobre o melhoramento das propriedades. Proteção integral e a garantia de direitos às políticas públicas das crianças e dos adolescentes; realizar reuniões com a família de crianças e adolescentes; desenvolver programas e benefícios em prol de crianças e adolescentes. Aquisição de equipamentos áudio e vídeo e demais materiais de consumo e apoio para realização de palestras para jovens; Apoio e incentivo aos Grupos de Jovens da sede e comunidades do interior; Propiciar ações de iniciação do mercado de trabalho, realizar capacitação e cursos profissionalizantes, bem como incentivar o desenvolvimento destas ações. Realização de campanhas educativas com temas voltados a realidade da sociedade. | | | | |
| Projeto/Atividade | Outros Produtos | | | | |
| | | | | | 0,00 |
| Total do Programa: | | | | | 262.710,00 |

Programa: 23 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|--|-------------------|-------------------|-----------|
| 116 | Atividade | SEGURANÇA ALIMENTAR POPULAÇÃO CARENTE | PESSOAS | 280,000 | 77.000,00 |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | | |
| Descrição: | Doação de cesta básica para famílias carentes com acompanhamento da equipe técnica do CRAS, através de inclusão nos GRFCV e PAIF. | | | | |
| Produto esperado: | Pessoas Atendidas | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | |
| | | | | | 0,00 |
| 117 | Atividade | SEGURANÇA ALIMENTAR COM APOIO AO AGRICULTOR | MESES | 12,000 | 10.000,00 |
| Função: | 20 - AGRICULTURA | Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO | | | |
| Descrição: | Apoiar a construção da feira do produtor; Oferecer assistência técnica aos agricultores em relação a produção com qualidade dos produtos a serem comercializados nas feiras. Incentivar e apoiar a industrialização dos produtos. Aumentar o número de agricultores participantes da feira do produtor. Apoio na organização de cooperativas de agricultura familiar. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| Projeto/Atividade | | | | | |
| | | | | | 0,00 |
| Total do Programa: | | | | | 87.000,00 |



Município de Rio Bonito do Iguaçu
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 34

Programa: 25 - QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|--|--|-------------------|--------------------|------------|
| 119 | Atividade | ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA | MESES | 12,000 | 124.300,00 |
| Função: | 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO | | | |
| Descrição: | Dar continuidade ao Convênio firmado com a Casa de Repouso São Francisco Xavier de Laranjeiras do Sul; Apoio a manutenção, construção, reforma, aquisição de equipamentos, material de consumo e recursos humanos, através de co-financiamento entre as tres esferas de governo; Manutenção e apoio as ações do CMDI e as conferencias municipais, bem como, propiciar capacitações dos conselheiros e técnicos que atuam no atendimento a pessoa idosa; Apoio as instituições voltadas ao atendimento do Idoso que desenvolvem ações assistenciais; Instalação de 01 academia da 3ª Idadeno Centro do Idoso; Apoio e fortalecimento dos GCFV conf. Tip. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 124.300,00 |

Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | Meta quantitativa | Valor |
|--------------------------|---|---|-------------------|--------------------|---------------|
| 122 | Atividade | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | MESES | 12,000 | 423.500,00 |
| Função: | 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | |
| Descrição: | Atendimento as situações de emergencias, contingências, e riscos fiscais imprevistos. | | | | |
| Produto esperado: | Outros Produtos | | | | |
| | Projeto/Atividade | | | | 0,00 |
| | | | | Total do Programa: | 423.500,00 |
| | | | | Total da Unidade: | 55.560.000,00 |
| | | | | Total do Orgão: | 55.560.000,00 |

Total Geral: 55.560.000,00